

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro 87
OTO

RESOLUÇÃO Nº 37 / 87

REAJUSTE DE SALÁRIOS FIXADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 35/87 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reajustar os salários dos servidores da CODEMAT, com base no Art. 4º do Decreto Lei nº 2.335/87, no percentual de 9,19%, de acordo com a Portaria nº 303, de 31 de agosto de 1.987;

Artigo 2º - Reajustar em 0,04% referente a diferença do Crédito Residual pago no salário do mês de novembro;

Artigo 3º - Permanece em vigor a Resolução 02/76 de 04 de maio de 1.976, que aprova o Plano Simplificado de Cargos e Salários da CODEMAT;

Artigo 4º - Permanece em vigor a Resolução nº 08/84 de, 02 de maio de 1.984, que cria o Salário Contratação Técnico Nível Superior;

Artigo 5º - Permanecem em vigor os Artigos 3º e 4º da Resolução nº 02/87 de 25 de fevereiro de 1.987, que cria o Adicional por permanência de serviço na base de 02% (dois por cento) sobre salário básico para cada 01 ano de contrato exclusivo na Companhia;

Artigo 6º - Permanecem em vigor os Artigos 4º e 5º da Resolução nº 03/87 de, 30 de abril de 1.987, que trata da Função Gratificada de Secretária de Diretoria e Coordenadoria e cria a Função Gratificada para motorista;

Lançad. em Ata da Diretoria

Em

[Assinatura]
Sec. Presidência



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Artigo 7º - Permanece em vigor a Resolução de nº 34/87 de, 20/10/87, que altera a terminologia "Função Gratificada" para "Ajuda de Custo";

Artigo 8º - Cria o cargo de Recepcionista, percebendo a Ajuda de Custo correspondente ao Símbolo 06;

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT., 30 de novembro de 1.987

A D I R E T O R I A

7



A N E X O I

CARGOS DE ESCRITÓRIOS - QUALIFICADOS E AUXILIARES

QUADRO DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

NÍVEL	SALÁRIO	CLASSE A	CLASSE B
01	5.105,00	-	-
02	5.539,00	-	-
03	6.090,00	-	-
04	6.908,00	7.159,00	7.707,00
05	7.731,00	-	-
06	8.483,00	8.776,00	9.039,00
07	9.369,00	9.649,00	9.907,00
08	10.123,00	10.429,00	10.778,00
09	10.931,00	-	-
10	12.282,00	-	-
11	12.723,00	13.199,00	13.716,00
12	13.925,00	14.322,00	14.983,00
13.	15.244,00	-	-
14	16.472,00	16.769,00	17.495,00
15	17.575,00	18.340,00	19.063,00
16	19.149,00	19.849,00	20.577,00
17	20.632,00	21.310,00	21.908,00
18	22.262,00	23.102,00	24.005,00
19	24.346,00	-	-
20	26.472,00	28.490,00	30.277,00
21	30.333,00	30.970,00	31.611,00



ANEXO II

TABELA TCD

SÍMBOLO	SALÁRIO
TCD-01	19.604,00
TCD-02	20.752,00
TCD-03	21.900,00
TCD-04	23.050,00
TCD-05	24.201,00
TCD-06	25.350,00

[Handwritten signature]

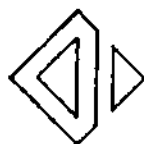


ANEXO III

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA-TS

SÍMBOLO	SALÁRIO
TS-0	23.365,00
TS-01	32.308,00
TS-02	35.617,00
TS-03	38.336,00
TS-04	41.247,00
TS-05	43.962,00
TS-06	46.453,00

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR

SÍMBOLO	SALÁRIO
QS	60.954,00

[Handwritten signature] 7

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOA N E X O VAJUDA DE CUSTO

SÍMBOLO	SALÁRIO
AC-01	16.312,00
AC-02	15.294,00
AC-03	13.964,00
AC-04	12.280,00
AC-05	9.188,00
AC-06	5.669,00

AC-01 - CEA/DIAF e CEA/DIOP, UNIDADE DE PLANEJAMENTO, AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO, ASSESSORES DE DIRETORIA E AUDITORIA INTERNA;

AC-02 - DIVISÕES E COORDENADOR DO POLONOROESTE;

AC-03 - SECRETÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, GERÊNCIA DE PROJETOS, CHEFE DE SECRETÁRIA;

AC-04 - SECRETÁRIA DE DIRETORIA E CHEFES DE SETORES;

AC-05 - SERVIÇOS, SECRETÁRIA DE COORDENADOR, SECRETÁRIA DO GRUPO DE LICITAÇÃO E SUB-GERÊNCIA;

AC-06 - MOTORISTA DE DIRETORIA E RECEPCIONISTA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOANEXO VIDIRETORIA

	SALÁRIO BASE	AJUDA DE CUSTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	60.954,00	30.474,00	27.495,00	118.923,00
DIRETORES	60.954,00	30.474,00	24.589,00	116.017,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSONovembro/87Francis AugustoBenedicto
llanoRESOLUÇÃO Nº 35/87

REAJUSTE DOS SALÁRIOS FIXADOS PE
LA RESOLUÇÃO 33/87 E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO ATRIBUÍDAS
PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Reajustar os salários dos servidores da CODEMAT, com base no Art. 4º do Decreto-Lei nº 2335/87, no percentual de 4,69% de acordo com a Portaria 303, de 31 de agosto de 1.987.

Artigo 2º - Reajustar também em 1,51503% cada parcela restante (3ª, 4ª, 5ª, 6ª) do que se trata o Art. 1º, § Único do Decreto-Lei 2.302, de 21 de novembro de 1.986, correspondendo a raiz sextupla do Crédito Residual de 9,44154%.

Artigo 3º - Permanece em vigor a Resolução nº 02/76 de 04 de maio de 1.976 que aprova o Plano Simplificado de Cargos e Salários da CODEMAT.

Artigo 4º - Permanece em vigor a Resolução nº 08/84 de 02 de maio de 1.984 que cria o Salário Contratação Técnico Nível Superior.

Artigo 5º - Permanecem em vigor os Artigos 3º e 4º da Resolução nº 02/87, de 25 de fevereiro de 1.987 que cria o Adicional por permanência de serviço na base de 02% (dois por cento) sobre salário básico para cada 01 ano de Contrato exclusivo na Companhia.

Artigo 6º - Permanecem em vigor os Artigos 4º e 5º da Resolução 03/87 de 30 de abril de 1.987, que trata da Função Gratificada da Secretária de Diretoria e Coordenação e cria a Função Gratificada para motorista de Diretoria.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

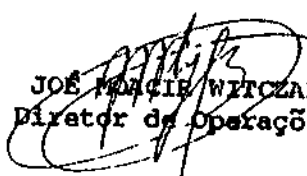
Artigo 7º - Permanece em vigor a Resolução de nº 34/87, de 20/10/87, que altera a Terminologia "Função Gratificada" para "Ajuda de Custo".

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de novembro de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 1º de novembro de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente


JOÃO MÁRCIO WITCZAK
Diretor de Operações


SERH/ecs.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1.000 1.500

ANEXO ICARGOS DE ESCRITÓRIOS - QUALIFICADOS E AUXILIARESQUADRO DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

NÍVEL	SAÍÁRIO	CLASSE A	CLASSE B
01	4.674,00	-	-
02	5.071,00	-	-
03	5.575,00	-	-
04	6.324,00	6.554,00	7.056,00
05	7.078,00	-	-
06	7.756,00	8.034,00	8.275,00
07	8.577,00	8.834,00	9.070,00
08	9.268,00	9.548,00	9.867,00
09	10.007,00	-	-
10	11.244,00	-	-
11	11.648,00	12.084,00	12.557,00
12	12.748,00	13.112,00	13.717,00
13	13.956,00	-	-
14	15.080,00	15.352,00	16.017,00
15	16.090,00	16.790,00	17.452,00
16	17.531,00	18.172,00	18.838,00
17	18.889,00	19.509,00	20.057,00
18	20.381,00	21.150,00	21.977,00
19	22.289,00	-	-
20	24.235,00	26.083,00	28.719,00
21	27.770,00	28.353,00	28.940,00

A N E X O II

TABELA TCD

<u>SÍMBOLO</u>	<u>BALÁRIO</u>
TCD-01	17.947,00
TCD-02	18.998,00
TCD-03	20.049,00
TCD-04	21.102,00
TCD-05	22.156,00
TCD-06	23.208,00

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO IIICARGO DE NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA-TS

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
TS-0	21.391,00
TS-01	29.578,00
TS-02	32.607,00
TS-03	35.097,00
TS-04	37.762,00
TS-05	40.247,00
TS-06	42.528,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
QS	55.803,00

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOA B E X O VAJUDA DE CUSTO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
AC-01	14.934,00
AC-02	14.002,00
AC-03	12.784,00
AC-04	11.242,00
AC-05	8.412,00
AC-06	5.190,00

AC- 01 - CEA/DIAP e CEA/DIOP, UNIDADE DE PLANEJAMENTO, AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO, ASSESSORES DE DIRETORIA E AUDITORIA INTERNA;

AC--02 - DIVISÕES E COORDENADOR DO POLONOROESTE;

AC- 03 - SECRETÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, GERÊNCIA DE PROJETOS, CHEFE DE SECRETARIA;

AC- 04 - SETORES E SECRETÁRIA DE DIRETORIA;

AC-05 - SERVIÇOS, SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO E SECRETÁRIA DO GRUPO DE LICITAÇÃO;

AC- 06 - MOTORISTA DE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A N E X O V I

D I R E T O R I A

	SALÁRIO BASE	AJUDA DE CUSTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	55.803,00	27.899,00	25.172,00	108.874,00
DIRETORES	55.803,00	27.899,00	22.511,00	106.213,00

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Outubro/87
Lançado em Ata da Diretoria
EM 20.10.87
[Assinatura]
Sec. Presidência

RESOLUÇÃO Nº 33 /87

REAJUSTE DOS SALÁRIOS FIXADOS PELA RESOLUÇÃO 30/87 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os salários dos servidores da CODEMAT, com base no Art. 4º do Decreto-Lei nº 2.335/87, no percentual de 4,69% de acordo com a Portaria 303, de 31 de agosto de 1.987.

Art. 2º - Reajustar também em 1,51503% equivalente a 2ª parcela do que se trata o Art. 1º, § Único do Decreto-Lei 2.302, de 21 de novembro de 1.986, correspondendo a raiz sextupla do Crédito Residual de 9.44154%.

Art. 3º - Permanece em vigor a Resolução nº 02/76, de 04 de maio de 1.976 que aprova o Plano Simplificado de Cargos e Salários da CODEMAT.

Art. 4º - Permanece em vigor a Resolução 08/84 de 02 de maio de 1.984 que cria o Salário Contratação Técnico Nível Superior.

Art. 5º - Permanecem em vigor os Artigos 3º e 4º da Resolução 02/87, de 25 de fevereiro de 1.987 que cria o Adicional por permanência de serviço no base de 02% (dois por cento) sobre salário básico para cada 01 ano de contrato exclusivo na Companhia.

[Assinaturas]

[Assinatura]

**CODENMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOANEXO ICARGOS DE ESCRITÓRIOS - QUALIFICADOS E AUXILIARESQUADRO DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

NÍVEL	SALÁRIO	CLASSE A	CLASSE B
01	4.218,00	-	-
02	4.577,00	-	-
03	5.032,00	-	-
04	5.708,00	6.005,00	6.368,00
05	6.388,00	-	-
06	7.009,00	7.251,00	7.468,00
07	7.741,00	7.973,00	8.186,00
08	8.365,00	8.617,00	8.905,00
09	9.032,00	-	-
10	10.148,00	-	-
11	10.513,00	10.906,00	11.333,00
12	11.505,00	11.834,00	12.380,00
13	12.596,00	-	-
14	13.610,00	13.856,00	14.456,00
15	14.522,00	15.153,00	15.751,00
16	15.822,00	16.401,00	17.002,00
17	17.048,00	17.607,00	18.102,00
18	18.394,00	19.088,00	19.835,00
19	20.116,00	-	-
20	21.873,00	23.541,00	25.017,00
21	25.063,00	25.589,00	26.119,00

7



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

TABELA TCD

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
TCD-01	16.198,00
TCD-02	17.146,00
TCD-03	18.095,00
TCD-04	19.045,00
TCD-05	19.996,00
TCD-06	20.946,00

7.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA-TSSÍMBOLOSALÁRIO

TS-0	19.306,00
TS-01	26.695,00
TS-02	29.429,00
TS-03	31.676,00
TS-04	34.081,00
TS-05	36.324,00
TS-06	38.383,00



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO CZ\$1,00</u>
QSS	50.364,00

7 10



ANEXO V

FUNÇÃO GRATIFICADA

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO Cz\$1,00</u>
FG-01	13.478,00
FG-02	12.637,00
FG-03	11.538,00
FG-04	10.146,00
FG-05	7.592,00
FG-06	4.684,00

- FG-01 - CEA/DIAF e CEA/DIOP, UNIDADE DE PLANEJAMENTO, AGÊNCIA DE FINANCIAMENTO, ASSESSORES DE DIRETORIA E AUDITORIA INTERNA;
- FG-02 - DIVISÕES E COORDENADOR DO POLONOROESTE;
- FG-03 - SECRETÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, GERÊNCIA DE PROJETOS; CHEFE DE SECRETARIA;
- FG-04 - SETORES E SECRETÁRIAS DE DIRETORES;
- FG-05 - SERVIÇOS, SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO E SECRETÁRIA DO GRUPO DE LICITAÇÃO;
- FG-06 - MOTORISTA DE DIRETORIA.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VI

DIRETORIA

	SALÁRIO BASE	AJUDA DE CUSTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	50.364,00	25.180,00	22.718,00	98.262,00
DIRETORES	50.364,00	25.180,00	20.317,00	95.861,00

7 11 11



Art. 6º - Permanecem em vigor os Artigos 4º e 5º da Resolução 03/87 de 30 de abril de 1.987 que trata da Função Gratificada da Secretária de Diretoria e Coordenadoria e cria a Função Gratificada para motorista de Diretoria.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/10/87, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá,

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

JOE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

SERH/ecs.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Pessoal - dito

RESOLUÇÃO Nº 30/87

REAJUSTE DOS SALÁRIO FIXADOS PELAS RE
SOLUÇÕES 16/87 E 29/87 E DÁ OUTRAS PRO
VIDENCIAS.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

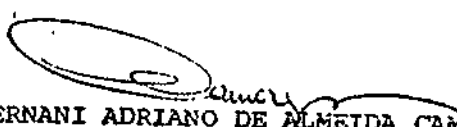
Art. 1º - Reajustar os salários dos servidores
da CODEMAT, com base no Art. 4º do Decreto-Lei nº 2.335/87, no percentual de 4,69%
de acordo com a Portaria 303, de 31 de agosto de 1.987.

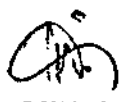
Art. 2º - Reajustar também em 1,51503% equivalen
te a 1ª parcela do que se trata o Art. 1º, § Único do Decreto-Lei 2.302, de 21 de
novembro de 1.986, correspondendo a raiz sextupla do Crédito Residual de 9,44154%.

Art. 3º - Permanecem em vigor os artigos das Re
soluções anteriores.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a par
tir de 01/09/87, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de outubro de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente


JOÉ MACIEL WITZAK
Diretor de Operações


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro


SERH/ecs.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0-

ANEXO ICARGOS DE ESCRITÓRIOS - QUALIFICADOS E AUXILIARESQUADRO DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

NÍVEL	SALÁRIO	CLASSE A	CLASSE B
01	3.969,00	-	-
02	4.307,00	-	-
03	4.735,00	-	-
04	5.371,00	5.650,00	5.992,00
05	6.011,00	-	-
06	6.595,00	6.823,00	7.027,00
07	7.284,00	7.502,00	7.703,00
08	7.871,00	8.108,00	8.379,00
09	8.499,00	-	-
10	9.549,00	-	-
11	9.892,00	10.262,00	10.664,00
12	10.826,00	11.135,00	11.649,00
13	11.852,00	-	-
14	12.806,00	13.038,00	13.602,00
15	13.664,00	14.258,00	14.821,00
16	14.888,00	15.432,00	15.998,00
17	16.041,00	16.567,00	17.033,00
18	17.308,00	17.961,00	18.664,00
19	18.928,00	-	-
20	20.581,00	22.151,00	23.540,00
21	23.583,00	24.078,00	24.577,00



CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

TABELA TCD

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
TCD-01	15.241,00
TCD-02	16.133,00
TCD-03	17.026,00
TCD-04	17.920,00
TCD-05	18.815,00
TCD-06	19.709,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA - TS

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
TS-0	18.166,00
TS-01	25.119,00
TS-02	27.691,00
TS-03	29.805,00
TS-04	32.068,00
TS-05	34.179,00
TS-06	36.116,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

QUADRO SUBPLEMENTAR

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO CZ\$1,00</u>
QS	47.390,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO VFUNÇÃO GRATIFICADA

<u>SÍMBOLO</u>	<u>CZ\$1,00</u>
FG-01	12.682,00
FG-02	11.891,00
FG-03	10.857,00
FG-04	9.547,00
FG-05	7.144,00
FG-06	4.407,00

- 01 - CEA/DIAP E CPA/DIOP, UNIDADE DE PLANEJAMENTO, AGENTE DE FINANCIAMENTOS, ASSESSORES DE DIRETORIA E AUDITORIA INTERNA;
- 02 - DIVISÕES E COORDENADORIA DO PLANEJAMENTO;
- 03 - SECRETARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, GERÊNCIA DE PROJETOS;
- 04 - SETORES E SECRETARIA DE DIRETORIA;
- 05 - SERVIÇOS, SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E SECRETARIA DO GRUPO DE LICITAÇÃO;
- 06 - MOTORISTA DE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MARO GROSSOANEXO VIDIRETORIA

	SALÁRIO BASE	AJUDA DE CUSTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	47.390,00	23.693,00	21.376,00	92.459,00
DIRETORES	47.390,00	23.693,00	19.117,00	90.200,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Pessca

SETEMBRO

120987

RESOLUÇÃO Nº 30/87

REAJUSTE DOS SALÁRIOS FIXADOS PELAS RE
SOLUÇÕES 16/87 E 29/87 E DAS OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

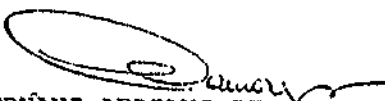
Art. 1º - Reajustar os salários dos servidores
da CODEMAT, com base no Art. 4º do Decreto-Lei nº 2.335/87, no percentual de 4,69%
de acordo com a Portaria 303, de 31 de agosto de 1.987.

Art. 2º - Reajustar também em 1,51503% equivalen
te a 1ª parcela do que se trata o Art. 1º, § Único do Decreto-Lei 2.302, de 21 de
novembro de 1.986, correspondendo a raiz sextupla do Crédito Residual de 9,44154%.

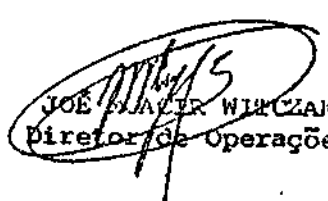
Art. 3º - Permanecem em vigor os artigos das Re
soluções anteriores.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a par
tir de 01/09/87, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de outubro de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente


JOÃO XAVIER WITZLAK
Diretor de Operações


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

SERH/ecs.

ANEXO ICARGOS DE ESCRITÓRIOS - QUALIFICADOS E AUXILIARESQUADRO DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

NÍVEL	SALÁRIO	CLASSE A	CLASSE B
01	3.969,00	-	-
02	4.307,00	-	-
03	4.735,00	-	-
04	5.371,00	5.650,00	5.992,00
05	6.011,00	-	-
06	6.595,00	6.823,00	7.027,00
07	7.284,00	7.502,00	7.703,00
08	7.871,00	8.108,00	8.379,00
09	8.499,00	-	-
10	9.549,00	-	-
11	9.892,00	10.262,00	10.664,00
12	10.826,00	11.135,00	11.649,00
13	11.852,00	-	-
14	12.806,00	13.038,00	13.602,00
15	13.664,00	14.258,00	14.821,00
16	14.888,00	15.432,00	15.998,00
17	16.041,00	16.567,00	17.033,00
18	17.308,00	17.961,00	18.664,00
19	18.928,00	-	-
20	20.581,00	22.151,00	23.540,00
21	23.583,00	24.078,00	24.577,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

TABELA TCD

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
TCD-01	15.241,00
TCD-02	16.133,00
TCD-03	17.026,00
TCD-04	17.920,00
TCD-05	18.815,00
TCD-06	19.709,00

8



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA - TS

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
TS-0	18.166,00
TS-01	25.119,00
TS-02	27.691,00
TS-03	29.805,00
TS-04	32.068,00
TS-05	34.179,00
TS-06	36.116,00

8



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR

SÍMBOLO

SALÁRIO CZ\$1,00

QS

47.390,00

2

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO V

FUNÇÃO GRATIFICADA

<u>SÍMBOLO</u>	<u>R\$1,00</u>
FG-01	12.682,00
FG-02	11.891,00
FG-03	10.857,00
FG-04	9.547,00
FG-05	7.144,00
FG-06	4.407,00

- 01 - CEA/DIAF E CTA/DIOP, UNIDADE DE PLANEJAMENTO, AGENTE DE FINANCIAMENTO, ASSESSORES DE DIRETORIA E AUDITORIA INTERNA;
- 02 - DIVISÕES E COORDENADORIA DO PLANEJAMENTO;
- 03 - SECRETARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, GERÊNCIA DE PROJETOS;
- 04 - SETORES E SECRETARIA DE DIRETORIA;
- 05 - SERVIÇOS, SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E SECRETARIA DO GRUPO DE LICITAÇÃO;
- 06 - MOTORISTA DE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MARÁ GROSSO

ANEXO VI

DIRETORIA

	SALÁRIO BASE	AJUDA DE CUSTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	47.390,00	23.693,00	21.376,00	92.459,00
DIRETORES	47.390,00	23.693,00	19.117,00	90.200,00



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Setembro

RESOLUÇÃO Nº 29 /87

ALTERA A RESOLUÇÃO SALARIAL Nº 16/87
COM BASE NO DECRETO-LEI Nº 2.352 DE
07/08/87.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CON
FERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

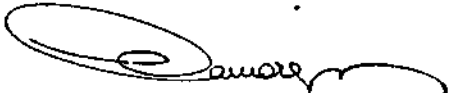
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o abono de Cz\$250,00 (Duzen
tos e cinquenta cruzados) aos servidores que percebem salário igual ou inferior a
Cz\$9.599,60 (Nove mil, quinhentos e noventa e nove cruzados e sessenta centavos),
conforme Decreto-Lei nº 2.352 de 07 de agosto de 1.987.

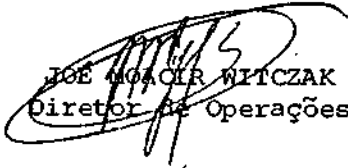
Art. 2º - Permanecem em vigor os demais anexos
constantes da Resolução nº 16/87.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a par
tir desta data.

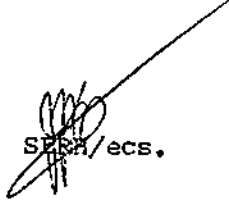
Cuiabá, 01 de Setembro 1987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente


JOSE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro


SPM/ecs.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOANEXO ICARGOS DE ESCRITÓRIOS - QUALIFICADOS E AUXILIARESQUADRO DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

NÍVEL	SALÁRIO/ABONO 250,00	CLASSE A	CLASSE B
01	3.735,00	-	-
02	4.053,00	-	-
03	4.455,00	-	-
04	5.054,00	5.316,00	5.638,00
05	5.656,00	-	-
06	6.206,00	6.420,00	6.612,00
07	6.854,00	7.059,00	7.248,00
08	7.406,00	7.629,00	7.884,00
09	7.997,00	-	-
10	8.985,00	-	-
11	9.308,00	9.656,00	10.034,00
12	10.287,00	10.477,00	10.961,00
13	11.152,00	-	-
14	12.050,00	12.268,00	12.799,00
15	12.857,00	13.416,00	13.946,00
16	14.009,00	14.521,00	15.053,00
17	15.094,00	15.589,00	16.027,00
18	16.286,00	16.900,00	17.562,00
19	17.810,00	-	-
20	19.366,00	20.843,00	22.150,00
21	22.190,00	22.656,00	23.126,00



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

TABELA TCD

TCD-01	14.341,00
TCD-02	15.180,00
TCD-03	16.021,00
TCD-04	16.862,00
TCD-05	17.704,00
TCD-06	18.545,00



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA-TS

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
TS-0	17.093,00
TS-01	23.636,00
TS-02	26.056,00
TS-03	28.045,00
TS-04	30.174,00
TS-05	32.161,00
TS-06	33.983,00



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR SUPERIOR

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO Cz\$1,00</u>
QSS	44.591,00

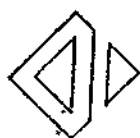


ANEXO V

FUNÇÃO GRATIFICADA

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO Cz\$1,00</u>
FG-01	11.933,00
FG-02	11.189,00
FG-03	10.216,00
FG-04	8.983,00
FG-05	6.722,00
FG-06	4.147,00

- 01 - CEA/DIAF e CEA/DIOP, Unidade de Planejamento, Agência de Financiamento, Assessores da Diretoria e Auditoria Interna.
- 02 - Divisões e Coordenador do POLONOROESTE.
- 03 - Secretária do Conselho de Administração, Gerência de Projetos.
- 04 - Setores e Secretárias de Diretoria.
- 05 - Serviços, Secretárias de Coordenação e Secretária de Licitação.
- 06 - Motorista de Diretoria.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VI

DIRETORIA

	SALÁRIO BASE	AJUDA DE CUSTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	44.591,00	22.294,00	20.114,00	86.999,00
DIRETORES	44.591,00	22.294,00	17.988,00	84.873,00

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELAÇÃO DO PESSOAL PARA EFEITO DE ADICIONAL

<u>NOME</u>	<u>12.02.87</u>	<u>DATA BASE</u>
39 - Vanderino Ramos da Silva	22%	19.08.87
01 - ÁLVARO LUCAS DO AMARAL	26%	04.04.87
02 - BENEDITO JOSE DE CAMPOS	22%	13.01.88
03 - CATARINO GREGÓRIO SANTANA	18%	12.05.87
04 - CELSO PEREIRA DO AMARAL	24%	12.07.87
05 - DAVID MARTINS COELHO	22%	07.08.87
06 - DULCE DE OLIVEIRA ALVES	28%	14.01.88
07 - EDWIGES MADALENA B. NEVES	14%	12.12.87
08 - ELIZABETH DE ARRUDA PINTO	28%	-
09 - EDIR BENEDITO BARRETO	08%	05.04.87
10 - EVANIL PINTO MEREIRA	28%	03.10.87
11 - EDSON JOSE DA SILVA	26%	01.01.88
12 - GERALDO JOSE DA C. CRUZ MENDES	22%	19.01.88
13 - HUGO BLANCO FILHO	28%	15.05.87
14 - HERONDINA ALVES PINTO	26%	21.02.87
15 - Hamilton s. BATISTA	20%	10.05.87
16 - JULIETA BENEDITA BORGES	28%	06.06.87
17 - JOADI JOSE A. DOS SANTOS	38%	-
18 - JULIO MILANEZ	08%	15.03.87
19 - JUAREZ FERNANDO MAIOLINO	08%	23.01.88
20 - JUAREZ DA SILVA E SOUZA	20%	12.04.87
21 - JOSEFINA FRANCO C. B. PINTO	22%	26.02.87
22 - LUIZ CARLOS ARMANI	38%	-
23 - LUCÍOLA DE SANTANA BARTHALO	22%	21.03.87
24 - LÊNIS CECÍLIA O. CASERO	26%	03.01.88
25 - ISRAEL AUGUSTO PONTES	20%	23.02.87
26 - MARIA AUXILIADORA NADAF	16%	19.03.87
27 - NIÇA DA S. TAQUES VIEIRA	24%	28.08.87
28 - OSMAR JESUS PIMENTA	24%	30.05.87
29 - RENI NESTOR KELLER	22%	21.04.87
30 - SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA	08%	17.10.87
31 - SAYIDY NAYAR RAZA	26%	15.12.87
32 - TEREZINHA MARIA DE SOUZA	12%	28.10.87
33 - WALDOMIRO DO ALÉM RIZK	20%	06.06.87
34 - WALDEMAR RODRIGUES CARVALHO	12%	18.08.87
35 - WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	06%	12.11.87
36 - ZENILDA M. MACIEL R. DERZE	28%	24.03.87
37 - Osvaldo de O. Fortes	34%	28.11.87
38 - Juvenilio Vieira de Azevedo	12%	03.12.87

Cuiabá, 10 de Agosto de 1.987

Iubelma Pereira-Mendes - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODMAT

ODETE

2 Confirmações Cod - GPC - Cod -

NOME	ADM. / DEM = CODEMAT		ADM. / DEM = GPC		ADMISSÃO CODEMAT	
	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
Elizete Th. A. Pinto	01.09.67	31.07.76	02.08.76	01.11.84	01.11.84	—
Solista Benedita Bonasini	15.01.73	31.12.75	02.01.76	01.10.84	01.10.84	—
Leandro Celso de Oliveira Costa	02.01.74	31.12.75	02.01.76	31.12.83	01.01.84	—
Rene Nator Kelly	21.03.75	31.12.75	02.01.76	31.12.83	01.01.84	—
Dulce de Oliveira Alves	02.01.73	31.12.75	02.01.76	01.07.85	01.07.85	—
Emil Pinto Moreira	02.10.72	31.12.75	02.01.76	31.12.83	01.01.84	—
Emilda Maria M. R. Daze	24.03.72	31.12.75	02.01.76	31.12.83	01.01.84	—
Hugo Blanco Filho	24.03.72	31.12.75	02.01.76	01.07.85	01.07.85	—
Alvaro Lucio Estanislau	13.03.73	31.12.75	02.01.76	01.10.83	01.10.83	—
Luciane Sant'Ana Barthelo	21.03.75	31.12.75	02.01.76	31.12.83	01.01.84	—

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA DE TS

ORDEM	NOME	ÓRGÃO	DATA DE FORMATURA	TEMPO	TS	ANO 86												ANO 87											
						AN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	ABIGAIL DE ABREU	G.P.C	23/01/82	04	05	X																							
02	ABNEL INFANTINO PIRES																												
03	ACELINA FALCÃO P.MARQUES	G.P.C	23/07/76	10	06							X																	
04	ADRÉANA V. F. MENDES PAVA	SEC.ADM.	30/07/83	04	03																			X					
05	ALBANY LOPES BUSSIKI	G.P.C	17/01/76	10	06	X																							
06	ALBERTO FERREIRA DE SOUZA	C.CIVIL	19/12/80	06	04												X												
07	ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO	G.P.C	12/01/85	02	02													X											
08	ALCAMENO ALVES E SILVA	G.P.C	20/02/81	06	04														X										
09	ALDAIR B. BASTOS VILLANOVA	G.P.C	23/01/82	04	03	X																							
10	ALFREDO DE A. GRANJA FILHO	C.CIVIL																											
11	ALFREDO MONTEIRO	SEDE	25/07/80	06	04							X																	
12	ANA DE LOURDES P. DE BARROS	BEMAT	27/07/79	08	05																			X					
13	ANALZITA MULLER E MULLER	FUNDEPAN	22/01/83	04	03													X											
14	ANDERSON TINOCO MACIEL	SEDE	16/07/77	10	06																			X					
15	ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA	SEDE	30/07/83	04	03																			X					
16	ANGELITA S. DE A. REICHEMBACH	SEDE	28/07/78	08	05							X																	
17	ANILDO JOSE DE M. E SILVA	SEDE	30/07/83	04	03																			X					
18	ANTONIO CARLOS F. BALBINO	SEDE	13/01/78	08	05	X																							
19	APARECIDA G. DE C. PINI	G.P.C	13/01/78	08	05	X																							
20	AQUILES B. DA SILVA FILHO	G.P.C	29/07/77	10	06																			X					
21	ARACY N. NEVES FERRAMOSCA	C.S.F. ASSIS	17/01/76	10	06	X																							

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA DE TS**

ORDEM	NOME	ÓRGÃO	DATA DE FORMATURA	TEMPO	TS	ANO 86												ANO 87											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
22	ARNALDO A. PIRES ARAUJO	SEDE	05/02/82	04	03		X																						
23	ARNALDO RAMOS		13/01/77	10	06												X												
24	ASTOLFO CAETANO PELLETT	SEDE	08/02/80	06	04																								
25	AUGUSTO EVANGELISTA SILVA		19/08/81	06	04																	X							
26	BENEDITA FATIMA B. SANTOS	G.P.C	24/07/82	04	03						X																		
27	BENEDITA JULIANA C. DO AMARAL	SEDE	13/01/78	08	05	X																							
28	BENEDITO MARCIO PINHEIRO		23/01/82	04	03	X																							
29	BETSEY P. DE M. CONCHON	S.E.C.	12/03/76	10	06			X																					
30	BISMARCK AQUINO		19/08/81	06	04																	X							
31	BOLIVAR FIGUEIREDO	SECON	18/08/83	04	03																	X							
32	BOULANGER MACEDO TOSTES	SEDE	28/01/77	10	06												X												
33	BRASILIO ATAIDE NETO	G.P.C.	25/07/80	06	04						X																		
34	CARBY MARIA A. L. BASTOS	G.P.C.	17/01/76	10	06	X																							
35	CARLOS ALBERTO DA SILVA	SEDE	13/13/79	08	05																						X		
36	CARLOS CALIO BOSCOLO	S.DES.S.	16/03/78	08	05		X	X																					
37	CARLOS FERNANDO FERRACIOLI		12/01/80	06	04	X																							
38	CARLOS R. DE OLIVEIRA COSTA	G.P.C.	JAN/85	02	02												X												
39	CATARINA VIEGAS SCHELLE	G.P.C.	11/01/80	06	04	X																							
40	CECI CAMPOS	S.A.F.	23/01/81	06	04												X												
41	CELIA B. LOBO PEREIRA LEITE	G.P.C.	14/01/77	10	06												X												
42	CELSON ALVES RIBEIRO	C.CVIL	08/12/80	06	04											X													

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA DE TS

ORDEM	NOME	ÓRGÃO	DATA DE FORMATURA	TEMPO	TS	ANO 86												ANO 87											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	CUT	NOV	DEZ
43	CELSO PEREIRA DO AMARAL	SEDE	13/01/78	08	05	X																							
44	CLAIDES T.M. BERTOLDO	G.P.C.	25/07/80	06	04							X																	
45	DALMA S. FALCÃO GRANJA	SEDE	13/01/78	08	05	X																							
46	DARLENE A. DA N. MENEZES	G.P.C.	25/07/80	06	04							X																	
47	DARLENE FIGUEIREDO BORGES	G.P.C.	24/07/82	04	03							X																	
48	DINAIR MARIA F. DE CARVALHO	SEDE	25/07/80	06	04							X																	
49	DINALVA FERREZ R. CERQUEIRA	SEDE	30/07/83	04	03																		X						
50	DIVA MARIA S. C. PRADO	S.FAZ.	25/07/80	06	04							X																	
51	DJALMI SEBASTIÃO DUARTE	POLO	28/07/78	08	05							X																	
52	EDGAR DO E. SANTO OLIVEIRA	C. CIVIL	30/07/83	04	03																		X						
53	EDIO SILVA	SEDE	04/01/77	10	03												X												
54	EDNO DOS SANTOS MORENO	C. GERAL	29/07/77	10	06																		X						
55	EDSON TAKEJI NINOMIYA	C. CIVIL	25/07/80	06	04							X																	
56	EDWIGES MADALENA B. NEVES	SEDE	30/07/83	04	03																		X						
57	EDWIGES M. DE B. PROVATTI	METAMAT	29/07/77	10	06																		X						
58	ELEONORA RIBEIRO CARDOSO	COHAB	23/01/82	04	03																		X						
59	ELIANE MUNHÃO	SEDE	27/07/85	02	02																		X						
60	ELIZETE REGINA B. DE MORAES	G.P.C.	27/07/79	08	05																		X						
61	EMANOEL A. PEREIRA DA SILVA	G.P.C.	24/07/82	04	03							X																	
62	EROTIDES MARIA DA SILVA	SEDE	19/02/79	08	05												X												
63	EUCARES DE C. BARROS GOMES		14/12/69																										

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA DE TS**

ORDEM	NOME	ÓRGÃO	DATA DE FORMATURA	TEMPO	TS	ANO 86												ANO 87																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
62	EUNICE A. DOS SANTOS OSMAR	JUINA	06/07/81	06	04																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										



QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA DE TS

ORDEM	NOME	ÓRGÃO	DATA DE FORMATURA	TEMPO	TS	ANO 1.986												ANO 1.987											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
83	IVONE BUSSIKO CUIABANO	G.P.C.	13/01/78	08	05																								
84	JAIME LUIZ POIT	G.P.C.	07/02/78	08	05		X																						
85	JANICE FERREIRA DOS SANTOS	G.P.C.	27/07/79	08	05																								
86	JOÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO	FUNDEPAN	29/07/77	10	06																								
87	JOÃO LUIZ PINHEIRO	SEDE	23/07/76	10	06						X																		
88	JOÃO MARIANO SOUZA NETO	C.CIVIL	25/07/80		02						X																		
89	JOÃO PEDRO MARQUES	SEDE	27/07/82	04	03						X																		
90	JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES		29/12/76	10	06											X													
91	JOSÉ CARLOS NOVELLI	POLO/GPC	27/07/79	08	05																								
92	JOSÉ CARLOS CUNHA FERRAZ	SEC.ADM.	31/05/84	02	02					X																			
93	JOSÉ SANTANA P. LEITE	G.P.C.	18/01/78	08	05	X																							
94	JOSÉ WALDEMAR OST	A.S.C	05/12/82		02											X													
95	JUAREZ DA SILVA E SOUZA	SEDE	30/07/83		05																								
96	JUAREZ FERNANDO MAIOLINO	POLO/GPC	24/01/81	06	04												X												
97	JUAREZ TOLEDO PIZZA		27/07/79	08	05																								
98	JUBENE GODOES L.GRANJA	SEDE	30/07/83	04	03																								
99	JUCYARA MOURA T. GONÇALVES	SEDE	17/01/76	10	06	X																							
100	JURANDIR BRITO DA SILVA		24/01/81	06	04											X													
101	JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI	S.O.S.P.	14/01/84	02	02																								
102	LAUZIMAR F. ORANDI	POLO/GPC	01/08/81	06	04																								
103	LEILDO OLIVEIRA LIMA	G.P.C.	26/02/76	10	06		X																						

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MAT. GROSSO**QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA DE TS**

ORDEM	NOME	ÓRGÃO	DATA DE FORMATURA	TEMPO	TS	ANO 1.986												ANO 1.987											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
104	LENINE J. DE FIGUEIREDO	G.P.C.	25/07/80	06	04							X																	
105	LICINIO FONTES	SEDE	15/12/79	08	05																							X	
106	LOURDES M.B.SILVA THÉ	G.P.C.	23/01/82	04	03	X																							
107	LOURIVAL LINO DE LIMA	G.P.C.	12/12/78	08	05											X													
108	LOURIVALDO F. STRINGHETA	CODEAGRI	14/01/84	02	02	X																							
109	LUCIÊNIO ROSA E SILVA	STDS	23/06/76	10	06					X																			
110	LUCILA SPADONI P. DE BARROS		23/01/82	04	03	X																							
111	LUCIMAR C. DE O. MIRANDA	G.P.C	14/01/77	10	06												X												
112	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	G.P.C.	24/01/81	06	04												X												
113	LUIZ EDUARDO DE S. CAMPOS	INTERMAT	10/08/79	08	05																X								
114	LUIZ GONZAGA TOLEDO	POLO/GPC	27/07/79	08	05																X								
115	LUIZ JESUS MAGALHÃES		11/01/80	06	04																								
116	LUIZ SOARES DE ANDRADE	SEDE	24/01/81		06												X												
117	MARCIA T.M.A.L.SANT'ANA	SEDE	24/01/81	06	04												X												
118	MARCIO H. DE ALMEIDA	SEDE	25.07.80	06	04						X																		
119	MARCIO MATTOSO	G.P.C.	22/07/82	04	03						X																		
120	MARGARETH R.C.COSTA	SEC.SAUDE	17/01/76	10	06	X																							
121	MARGARIDA TAMAR A. NUNES	G.P.C.	12/08/81	06	04																X								
122	MARIA A.NADAF MARTINS	SEC;FAZ	17/01/76	10	06																								
123	MARIA BENEDITA P. LEITE	G.P.C.	12/01/79	08	05												X												
124	MARIA CONCEIÇÃO C. GARCIA	SEDE	29/07/77	10	06																X								

**CÓDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA DE TS**

ORDEM	NOME	ÓRGÃO	DATA DE FORMATURA	TEMPO	TS	ANO 1.986												ANO 1.987											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAI	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
125	MARIA CRISTINA M. NEVES	C.S.FASSIS	17/01/76	10	06	X																							
126	MARIA DAS GRAÇAS R; OLIVEIRA	SEDE	30/07/83	04	03																			X					
127	MARIA DAS GRAÇAS VITÓRIO		07/08/81		04																				X				
128	MARIA E. Z. FEITOSA C. MARQUES	SEDE	01/08/79	08	05																				X				
129	MARIA JUSTINA DE A. JOSETI	G.P.C.	01/08/81	06	04																			X					
130	MARIA LÚCIA AQUINO AMARAL	G.P.C	17/01/76	10	06	X																							
131	MARIA SONIA C. IBANEZ	G.P.C	24/01/81	06	04												X												
132	MARIA T. MARTINS DA SILVA	G.P.C	27/12/74																										
133	MARIO RIBEIRO DE SÁ	G.P.C	24/01/81	06	04												X												
134	MARLY PRUDENTE DE CAMPOS	G.P.C	28/07/78	08	05							X																	
135	MAURI EUDÁRCIO CORREA	SEDE	28/07/78	08	05							X																	
136	MILSON JOSÉ LOPES	SEDE	23/01/82	04	03	X																							
137	MILTON CERQUEIRA FILHO	SEDE	23/12/81	06	04																							X	
138	MYRIAN DE CERQUEIRA GOMES	SEDE	28/07/78	08	05							X																	
139	MOACIR DA SILVA	SEDE	29/07/77	10	06																			X					
140	MOACY LOPES SUARES	SEDE	25/07/80	06	04							X																	
141	NAYLUR DA C.M. CARVALHO	G.P.C	14/01/84	02	02	X																							
142	NEIDE S. DE BARROS CARVALHO	SEDE	22/12/77	10	06																							X	
143	NEURILAN FRAGA	POLO/GPC	01/08/81		05																				X				
144	NILSON DE ARRUDA PINTO	SEDE	24/01/81		06												X												
145	NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA	SEDE	27/07/79	08	05																			X					



QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA DE TS

ORDEM	NOME	ÓRGÃO	DATA DE FORMATURA	TEMPO	TS	ANO 2 1.986												ANO 1.987											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
146	NOEDIL BISPO DA SILVA	T.Justica	29/07/77	10	06																			X					
147	ODMILSON M. DA SILVA	FUNDEPAN	30/07/83	04	03																			X					
148	ORACILDA P; DA MATA E SILVA	SEDE	24/07/82	04	03							X																	
149	OSVALDO JOSÉ DA COSTA		28/07/78	08	05							X																	
150	OSVALDO PEREIRA LEITE	F.C.R	17/01/76	10	06	X																							
151	PAULO DE BRITO CÂNDIDO	CODEAGRI	24/01/81	06	04												X												
152	PEDRO AUGUSTO M. DA SILVA	G.P.C	21/12/79	08	05																							X	
153	PEDRO CARLOS BASTOS LEITE		24/07/82		05						X																		
154	PEDRO L. S.CAMPOS PRADO		JUNHO/83	04	03																		X						
155	REGINA MARIA DE MORAES	TRIB;JUST	29/03/83	04	03														X										
156	RENATO GATTAS ORRO	SEDE	23/07/76	10	06						X																		
157	RICARDO J.M.V.DIAS	G.P.C	07/01/80	06	04	X																							
158	RITA DE C. DA S.C.AYOUB	G.P.C	11/01/80	06	04	X																							
159	RONALDO GONDIN DOS SANTOS	SEDE	11/08/79	08	05																			X					
160	ROSA MARIA GARCIA	SEDE	05/07/80	06	04							X																	
161	ROSA MARIA GONÇALVES	G.P.C	23/01/82	04	03	X																							
162	ROSAMITA C. NOLASCO	POLO/GPG	24/01/81	06	04												X												
163	RUTH R. TABACZENSKI	G.P.C	29/07/77	10	06																			X					
164	SANDRA MARA S; AMARILHA	SEDE	27/07/79	08	05																			X					
165	SEBASTIÃO N. DE OLIVEIRA	G.P.C	15/01/81	06	04												X												
166	SIDNEY SILVA DE QUEIROZ	SEDE	24/02/78	08	05		X																						

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA DE TS**

ORDEM	NOME	ÓRGÃO	DATA DE FORMATURA	TEMPO	TS	ANO 1.986												ANO 1.987											
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
167	SOELY MARIA F. MORAES	G.P.C	17/07/76	10	06							X																	
168	STÉLIO DE PAULA SPERANDIO	U A S'	04/08/79	08	05																				X				
169	SUSAN LANNES DE ANDRADE	PROSOL	14/01/84	02	02	X																							
170	TARCISIO S.DOS SANTOS	POLO/EST	10/08/79	08	05																				X				
171	TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA	SEDE	11/01/80		06	X																							
172	UBIRATã N. ALVES	SEDE	27/07/79	08	05																			X					
173	VANILDA RODRIGUES BRIANEZ		13/08/77	10	06																				X				
174	VERA L. ALVES PEREIRA	SEDE	11/01/76	10	06	X																							
175	VERA LÚCIA ATENCE GALVÃO	SEDE	21/01/81	06	04												X												
176	VERA LÚCIA M. SALDANHA PEREIRA	G.P.C	24/01/81	06	04												X												
177	VIRGINIA MARIA P. SOUZA	A.GERAL	14/01/84	02	02	X																							
178	VITOR MAURO A. FERNANDES	POLO	29/07/77	10	06																			X					
179	WALDOMIRO ALÉM RIZK	G.P.C	01/08/81	06	04																				X				
180	WALTAMIR A. BORRALHO DIAS	SEDE	11/01/80	06	04	X																							
181	WALTER PEREIRA NASCIMENTO	SEDE	14/01/77	10	06												X												
182	WASHINGTON L. MOREIRA GOMES	C.CIVIL	29/12/78	08	05											X													
183	WILLIAN RANGEL MOURA	G.P.C	05/03/79	08	05														X										
184	WILTON FALCÃO M. DA SILVA	SEDE	01/08/81	06	04																				X				
185	Luis Inacio	D. Prof.																											

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

JUNHO/87

RESOLUÇÃO Nº 16/87

REAJUSTE DOS SALÁRIOS FIXADOS PELA RESOLU
ÇÃO 14/87 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

- Considerando que o Artigo do Decreto-Lei nº 2.284
de 10/03/86 determina o reajuste automático dos salários quando a variação acúmula-
da do IPC atingir 20% a partir da data-base;

- Considerando que após a data-base a variação do
IPC ocasionou os reajustes dos salários nos meses de março, abril, maio e junho/87.

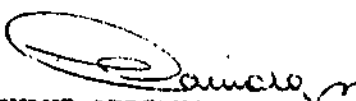
R E S O L V E:

Art. 1º - Reajustar os salários dos empregados da
CODEMAT em 20% (vinte por cento), conforme o Decreto-Lei nº 2.284 de 10/03/86, obe-
decendo aos critérios constantes desta Resolução, bem como as tabelas anexas.

Art. 2º - Permanecem em vigor o Artigo 3º da Reso-
lução nº 02/87 e o Artigo 1º da Resolução nº 08/84.

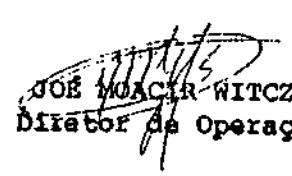
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir
de 01/06/87, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 08 de julho de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro


JOSE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

JJM/ecs.

Gab. J. Per. 1
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Dinalva Ferraz Ribeiro*
Assistente Social
- CODEMAT -ANEXO ICARGOS DE ESCRITÓRIOS - QUALIFICADOS E AUXILIARESQUADRO DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

NÍVEL	SALÁRIO/JUNHO/87	CLASSE-A	CLASSE-B
01	3.485,00	-	-
02	3.803,00	-	-
03	4.205,00	-	-
04	4.804,00	5.066,00	5.388,00
05	5.406,00	-	-
06	5.956,00	6.170,00	6.362,00
07	6.604,00	6.809,00	6.998,00
08	7.156,00	7.379,00	7.634,00
09	7.747,00	-	-
10	8.735,00	-	-
11	9.058,00	9.406,00	9.784,00
12	9.937,00	10.477,00	10.961,00
13	11.152,00	-	-
14	12.050,00	12.268,00	12.799,00
15	12.857,00	13.416,00	13.946,00
16	14.009,00	14.521,00	15.053,00
17	15.094,00	15.589,00	16.027,00
18	16.286,00	16.900,00	17.562,00
19	17.810,00	-	-
20	19.366,00	20.843,00	22.150,00
21	22.190,00	22.656,00	23.126,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO IITABELA TCD

TCD - 01	14.341,00
TCD - 02	15.180,00
TCD - 03	16.021,00
TCD - 04	16.862,00
TCD - 05	17.704,00
TCD - 06	18.545,00

7

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO IIICARGO DE NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA TS

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
TS - 0	17.093,00
TS - 01	23.636,00 —
TS - 02	26.056,00
TS - 03	28.045,00
TS - 04	30.174,00
TS - 05	32.161,00
TS - 06	33.983,00

Res 01/99



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR SUPERIOR

SALÁRIO

SÍMBOLO Cz\$1,00

QSS

44.591,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO VFUNÇÃO GRATIFICADA

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO Cz\$1,00</u>
FG-01	11.933,00
FG-02	11.189,00
FG-03	10.216,00
FG-04	8.983,00
FG-05	6.722,00
FG-06	4.147,00

01 - CEA/DIRAF e CEA/DOP, Unidade de Planejamento, Agência de Financiamento,
Assessores da Diretoria e Auditoria Interna.

02 - Divisões e Coordenador do Polonoroeste.

03 - Secretária do Conselho de Administração, Gerência de Projetos.

04 - Setores e Secretárias de Diretoria.

05 - Serviços, Secretárias de Coordenação e Secretária de Licitação.

06 - Motorista de Diretoria.

ANEXO XVDIRETORIA

	SALÁRIO BASE	AJUDA DE CUSTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	44.991,00	22.294,00	20.114,00	86.999,00
DIRETORES	44.591,00	22.294,00	17.988,00	84.873,00

MAIO



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Frederico

R E S O L U Ç Ã O Nº 14 /87

REAJUSTE DOS SALÁRIOS FIXA
DOS PELA RESOLUÇÃO 03/87 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

- Considerando que o Art. do Decreto-Lei nº
2.284 de 10.03.86 determina o reajuste automático dos salários
quando a variação acumulada do IPC atingir 20% a partir da data -
base;

- Considerando que após a data-base a varia-
ção do IPC ocasionou os reajustes dos salários nos meses de março,
abril e maio/87;

R E S O L V E:

Art. 1º Reajustar os salários dos empregados
da CODEMAT em 20% (vinte por cento), conforme o Decreto-Lei nº
2.284 de 10.03.86, obedecendo aos critérios constantes desta Reso-
lução, bem como as tabelas anexas.

Art. 2º Permanecem em vigor o Art. 3º da
Resolução nº 02/87 e o Art. 1º da Resolução nº 08/84.



CODEMAT

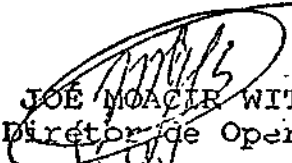
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

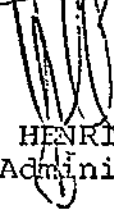
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.05.87, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de junho de 1.987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente


JOÃO MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOA N E X O ICARGOS DE ESCRITÓRIOS - QUALIFICADOS E AUXILIARESQUADRO DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

maio 1987

NÍVEL	SALÁRIO/MAIO/87	CLASSE-A	CLASSE-B
01	2.904,00	-	-
02	3.169,00	-	-
03	3.504,00	-	-
04	4.003,00	4.222,00	4.490,00
05	4.505,00	-	-
06	4.963,00	5.142,00	5.302,00
07	5.503,00	5.674,00	5.832,00
08	5.963,00	6.149,00	6.362,00
09	6.456,00	-	-
10	7.279,00	-	-
11	7.548,00	7.838,00	8.153,00
12	8.281,00	8.731,00	9.134,00
13	9.293,00	-	-
14	10.042,00	10.223,00	10.666,00
15	10.714,00	11.180,00	11.622,00
16	11.674,00	12.101,00	12.544,00
17	12.578,00	12.991,00	13.356,00
18	13.572,00	14.083,00	14.635,00
19	14.842,00	-	-
20	16.138,00	17.369,00	18.458,00
21	18.492,00	18.880,00	19.272,00

80
81
82
83
84
85
86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

TABELA - TCD

TCD- 01	11.951,00
TCD- 02	12.650,00
TCD- 03	13.351,00
TCD- 04	14.052,00
TCD- 05	14.753,00
TCD- 06	15.454,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOA N E X O I I ICARGO DE NÍVEL SUPERIOR-LICENCIATURA PLENA-TS

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
TS- 0	14.244,00
TS-01	19.697,00
TS-02	21.713,00
TS-03	23.371,00
TS-04	25.145,00
TS-05	26.801,00
TS-06	28.319,00

$$\begin{array}{r} 87 \\ 72 \\ \hline 15 \end{array}$$
$$\begin{array}{r} 86 \\ 72 \\ \hline 14228 \end{array}$$



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A N E X O I V

QUADRO SUPLEMENTAR SUPERIOR

SIMBOLO

SALÁRIO Cz\$1,00

QSS

37.159,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO VFUNÇÃO GRATIFICADA

<u>SIMBOLO</u>	<u>SALÁRIO Cz\$1,00</u>
FG-01	9.944,00
FG-02	9.324,00
FG-03	8.513,00
FG-04	7.486,00
FG-05	5.602,00
FG-06	3.456,00

01- CEA/DIRAF e CEA/DOP, Unidade de Planejamento, Agência de Financiamento, Assessores da Diretoria e Auditoria Interna.

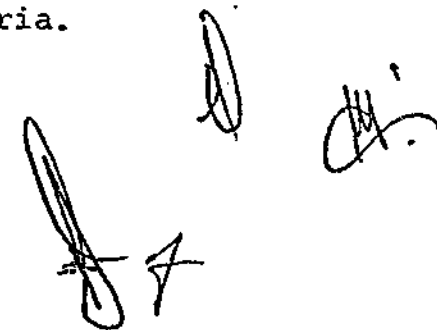
02- Divisões e Coordenador do Polonoroeste

03- Secretária, do Conselho de Administração, Gerência de Projetos.

04- Setores e Secretárias de Diretoria

05- Serviços, Secretárias de Coordenação e Secretária de Licitação

06- Motorista de Diretoria.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO VIDIRETORIA

	SALÁRIO BASE	AJUDA DE CUSTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
ETOR PRESIDENTE	37.159,00	18.578,00	16.762,00	72.499,00
ROS DIRETORES	37.159,00	18.578,00	14.990,00	70.727,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ABRIL/87

Adriana
de Souza

R E S O L U Ç Ã O

Nº 03/87

REAJUSTE DOS SALÁRIOS FIXADOS
PELA RESOLUÇÃO 02/87, E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL.

- Considerando que o art. 21 do Decreto-Lei
nº 2.284 de 10/03/86 determina o reajuste automático dos salários
quando a variação acumulada do IPC atingir 20% a partir da data-base;

- Considerando que após a data-base a variação
do IPC ocasionou os reajustes dos salários nos meses de março e
abril/87;

- Considerando que em fevereiro/87 os salários
foram aumentados em 40%;

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base no que consta no Art. 5º
do Decreto-Lei nº 2.302 de 21 de novembro de 1.986, não conceder o
reajuste automático de março/87, considerando-o como compensação do
aumento salarial concedido em fevereiro/87.

Art. 2º - Reajustar os salários dos empregados da CODEMAT em 20% (vinte por cento), conforme o Decreto-Lei nº 2.284 de 10/03/86, obedecendo aos critérios constantes desta Resolução, bem como as tabelas anexas.

Art. 3º - A compensação do saldo residual do aumento concedido em fevereiro/87, poderá ser realizada nos próximos reajustes automáticos, por determinação da Diretoria Colegiada ou do Conselho de Administração.

7 jul 87



CODEMAT

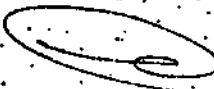
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

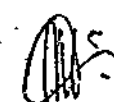
Art. 4º - Reavaliar a Função Gratificada FG-04, incluindo a função de "Secretária de Diretoria", sendo que a função "Secretária de Coordenadoria" permanece na Função Gratificada - FG-05, que passa a ter o seu valor aumentado para CZ\$ 4.668,00.

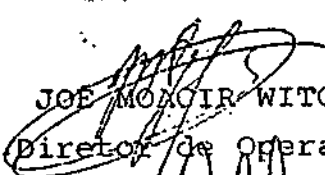
Art. 5º - Criar a Função Gratificada FG-06 para a função "Motorista de Diretoria", com o valor de CZ\$ 2.880,00.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/04/87, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT., 30 de abril de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente


JOE MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO ICARGOS DE ESCRITÓRIOS - QUALIFICADOS E AUXILIARESQUADRO DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

R06 01/87

NÍVEL	SALÁRIO/ ABRIL/87	CLASSE-A	CLASSE-B
01	2.420,00	-	-
02	2.641,00	-	-
03	2.920,00	-	-
04	3.336,00	3.518,00	3.742,00
05	3.754,00	-	-
06	4.136,00	4.285,00	4.418,00
07	4.586,00	4.728,00	4.860,00
08	4.969,00	5.124,00	5.302,00
09	5.380,00	-	-
10	6.066,00	-	-
11	6.290,00	6.532,00	6.794,00
12	6.901,00	7.276,00	7.612,00
13	7.744,00	-	-
14	8.368,00	8.519,00	8.888,00
15	8.928,00	9.317,00	9.685,00
16	9.728,00	10.084,00	10.453,00
17	10.482,00	10.826,00	11.130,00
18	11.310,00	11.736,00	12.196,00
19	12.368,00	-	-
20	13.448,00	14.474,00	15.382,00
21	15.410,00	15.733,00	16.060,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

TABELA - TCD

TCD - 01	9.959,00
TCD - 02	10.542,00
TCD - 03	11.126,00
TCD - 04	11.710,00
TCD - 05	12.294,00
TCD - 06	12.878,00

[Handwritten signatures and initials]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO IIICARGO DE NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA - TSSÍMBOLOSALÁRIO

TS-01 11.870,00

TS-02 16.414,00

TS-03 18.094,00

TS-04 19.476,00

TS-05 20.954,00

TS-06 22.334,00

23.599,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Suplemento

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR SUPERIOR

SÍMBOLO

SALÁRIO Czt1,00

QSS.

30.966,00

[Handwritten signature]

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Tabajara Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Tabajara Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Tabajara Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Tabajara Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Tabajara Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Tabajara Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOA N E X O VFUNÇÃO GRATIFICADASÍMBOLOSALÁRIO CZ\$1,00

FG-01	8.287,00
FG-02	7.770,00
FG-03	7.094,00
FG-04	6.238,00
FG-05	4.668,00
FG-06	2.680,00

FG-01 - CEA/DIRAF e CEA/DOP, Unidade de Planejamento, Agência de Financiamento, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna.

FG-02 - Divisões e Assessorias.

FG-03 - Secretária do Conselho de Administração, Gerência de Projetos e Coordenador do POLONOROESTE.

FG-04 - Setores e Secretárias de Diretoria.

FG-05 - Serviços, Secretárias de Coordenação e Secretárias de Licitação.

FG-06 - Motorista de Diretoria.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Luizina*ANEXO VIDIRETORIA

	SALÁRIO BASE	AJUDA DE CUSTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	30.966,00	15.482,00	13.968,00	60.416,00
OUTROS DIRETORES	30.966,00	15.482,00	12.492,00	58.940,00

Tabajara Pereira Maciel
Chefe d Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA —

Fevereiro

RESOLUÇÃO Nº 02 /87

REAJUSTE DOS SALÁRIOS FIXADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 01/87 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

Considerando as decisões do Conselho de Administração, conforme C.I. nºs 38/87 e 39/87 do dia 20/02/87,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a partir do mês de fevereiro de 87, um reajuste com o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre a Resolução de nº 01/87.

Artigo 2º - Fica alterado o Artigo 3º da Resolução 06/83 e revogada a Resolução 11/86, que passará a ser redigida de conformidade com o artigo seguinte, desta Resolução.

Artigo 3º - Fica criado o adicional por permanência de serviço na base de 02 (dois) por cento sobre o salário básico para cada 01 (um) ano de contrato exclusivo na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Artigo 4º - Farão jus a contagem de tempo para efeito do adicional de permanência de serviço, os servidores que pertenceram aos quadros da Cia. e posteriormente contratados pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação, e retornados a esta Cia. com novo Contrato.

Artigo 5º - O quadro suplementar constante do

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO IV da Resolução de nº 07/86, que trata dos servidores que exerceram cargos de Diretores desta Cia., terão seus valores equiparados ao salário base da Diretoria.

Artigo 6º - Permanece em vigor o artigo primeiro da Resolução nº 08/84, de 02 de maio de 1.984.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01/02/87, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.987

A DIRETORIA

Mit *Julio* *João* *W. Statta*

VAP/ecs.

11
Puro

ANEXO I

CARGOS DE ESCRITÓRIOS - QUALIFICADOS E AUXILIARES

QUADRO DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

NÍVEL	SALÁRIO/FEVEREIRO/87	CLASSE-A	CLASSE-B
01	2.017,00	-	-
02	2.201,00	-	-
03	2.433,00	-	-
04	2.780,00	2.932,00	3.118,00
05	3.128,00	-	-
06	3.447,00	3.571,00	3.682,00
07	3.822,00	3.940,00	4.050,00
08	4.141,00	4.270,00	4.418,00
09	4.483,00	-	-
10	5.055,00	-	-
11	5.242,00	5.443,00	5.662,00
12	5.751,00	6.063,00	6.343,00
13	6.453,00	-	-
14	6.973,00	7.099,00	7.407,00
15	7.440,00	7.764,00	8.071,00
16	8.107,00	8.403,00	8.711,00
17	8.735,00	9.022,00	9.275,00
18	9.425,00	9.780,00	10.163,00
19	10.307,00	-	-
20	11.207,00	12.062,00	12.818,00
21	12.842,00	13.111,00	13.383,00

Julio

Coordenador

ANEXO VI

DIRETORIA

	SALÁRIO BASE	AJUDA DE CUSTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	25.805,00	12.902,00	11.640,00	50.347,00
OUTROS DIRETORES	25.805,00	12.902,00	10.410,00	49.117,00

Costa Dantas

[Handwritten signatures]

A N E X O V

FUNÇÃO GRATIFICADA

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO Cz\$1,00</u>
FG - 01	6.906,00
FG - 02	6.475,00
FG - 03	5.912,00
FG - 04	5.198,00
FG - 05	3.242,00

FG - 01	Coordenadoria, Unidade de Planejamento, Agência de Financiamento, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna.
FG - 02	Divisão e Assessorias
FG - 03	Secretaria do Conselho de Administração e Gerência de Projetos.
FG - 04	Setores
FG - 05	Serviços e Secretarias

Costa

[Handwritten signatures]

ANEXO II

TABELA - TCD

TCD - 01	8.299,00
TCD - 02	8.785,00
TCD - 03	9.272,00
TCD - 04	9.758,00
TCD - 05	10.245,00
TCD - 06	10.732,00

com Debito

M⁶
Amelia
procurador

ANEXO III

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA-TS

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO</u>
TS - C	9.892,00
TS - 01	13.678,00
TS - 02	15.078,00
TS - 03	16.230,00
TS - 04	17.462,00
TS - 05	18.612,00
TS - 06	19.666,00

comissão

[Handwritten signatures]

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR SUPERIOR

SÍMBOLO

SALÁRIO Cz\$1,00

QSS

25.805,00

60216000

[Signature]

[Signature]

Janeiro Maria Lúcia Tedesco

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

01/01/87

Janeiro/87

Adriano

RESOLUÇÃO Nº 01 /87

Janeiro

Wilton J. Daques
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

REAJUSTE DOS SALÁRIOS FIXADOS PELA
RESOLUÇÃO Nº 07/86 E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no que consta no Decreto
-Lei nº 2.284 de 10 de março de 1.986, fica reajustado os salários dos servido-
res da Companhia nos percentuais estabelecidos no Decreto-Lei nº 2.310 de 22 de
dezembro de 1.986 em 20% (vinte por cento), obedecendo aos critérios constantes
desta Resolução, bem como as Tabelas anexas I, II, III, IV, V e VI.

Art. 2º - O disposto no Artigo 1º, se apli-
ca a todos os servidores contratados pela Companhia.

Art. 3º - O Quadro Suplementar constante do
Anexo IV da Resolução nº 07/86 que trata dos servidores que exerceram cargos de
Diretores desta Cia., terão os seus valores equiparados ao salário base de Dire-
toria.

Art. 4º - Permanece em vigor o artigo ter-
ceiro e parágrafo primeiro da Resolução nº 06/83 de 17 de maio de 1.983.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CODE.AAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 5º - Permanece em vigor o artigo primeiro da
Resolução nº 08/84 de 02 de maio de 1.984.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a par-
tir de 1º de janeiro de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 1.987

A DIRETORIA

lançada em Ata
da Diretoria.
sa

V. L. P. C.

1º Janeiro/87

Chefe do Setor de Admin. de Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

12.01.87. Res. 01/87

ANEXO I

CARGOS DE ESCRITÓRIOS - QUALIFICADOS E AUXILIARES

QUADRO DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

NÍVEL	SALÁRIO/JANEIRO/87	CLASSE - A	CLASSE-B
01	1.441,00	-	-
02	1.572,00	-	-
03	1.738,00	-	-
04	1.986,00	2.094,00	2.221,00
05	2.234,00	-	-
06	2.462,00	2.551,00	2.630,00
07	2.730,00	2.814,00	2.897,00
08	2.958,00	3.050,00	3.151,00
09	3.202,00	-	-
10	3.611,00	-	-
11	3.744,00	3.888,00	4.044,00
12	4.108,00	4.331,00	4.531,00
13	4.609,00	-	-
14	4.981,00	5.071,00	5.291,00
15	5.314,00	5.546,00	5.765,00
16	5.791,00	6.002,00	6.222,00
17	6.239,00/	6.444,00	6.625,00
18	6.732,00	6.986,00	7.259,00
19	7.362,00	-	-
20	8.005,00	8.616,00	9.156,00
21	9.173,00	9.365,00	9.511,00



CODENAT

COMANDO EM
CHEFE - PORTO DO
PRADO - RUA GROSSO

1º 01/87 Rev. 01/87

ANEXO II

TABELA - TCD

TCD - 01	Cz\$5.928,00
TCD - 02	Cz\$6.275,00
TCD - 03	Cz\$6.623,00 ✓
TCD - 04	Cz\$6.970,00
TCD - 05	Cz\$7.318,00
TCD - 06	Cz\$7.666,00

MB

[Signature]

[Signature]

constata



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

10.01.87

10.01/87

ANEXO III

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA - TS

SÍMBOLO

SALÁRIO

TS - C

7.066,00

TS - 01

9.770,00

TS - 02

10.770,00

TS - 03

11.593,00

TS - 04

12.473,00

TS - 05

13.294,00

TS - 06

14.047,00

Condição

Assinatura

Assinatura

Assinatura

COMPANHIA DE
TRANSPORTES AEROS DO
PARANÁ DE MATO GROSSO

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR SUPERIOR

SÍMBOLO

SALÁRIO Cz\$1,00

QSS

18.432,00

W. S. D. Netto

Netto

J.

pl

ANEXO V

FUNÇÃO GRATIFICADA

<u>SÍMBOLO</u>	<u>SALÁRIO Cz\$1,00</u>
FG - 01	4.933,00
FG - 02	4.625,00
FG - 03	4.223,00
FG - 04	3.713,00
FG - 05	2.316,00

FG - 01	Coordenação, Unidade de Planejamento, Agência de Financiamento, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna.
FG - 02	Divisão e Assessorias
FG - 03	Secretaria do Conselho de Administração e Gerência de Projetos
FG - 04	Sectores
FG - 05	Serviços e Secretarias

Concluído

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11.0007.11

12.04.87 Des. 05/87

ANEXO VI

DIRETORIA

	<u>SALÁRIO BASE</u>	<u>AJUDA DE CUSTO</u>	<u>REPRESENTAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
DIRETOR PRESIDENTE	18.436,00	9.216,00	8.314,00	35.962,00
OUTROS DIRETORES	18.436,00	9.216,00	7.436,00	35.084,00

Ord. 12.04.87

FIXA A TABELA SALARIAL DA EMPRE
SA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

R E S O L V È :

Art. 19 - Fica ajustada a Tabela Salarial da Empresa, obedecendo os níveis constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, em vista de negociação levada a efeito, justificada pela defasagem dos níveis salariais da Companhia comparativamente a outras empresas do Estado, mantida a atual data-base de reajuste prevista na legislação em vigor.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º, se aplica a todos os servidores contratados pela Companhia.

Art. 3º - Continuam em vigor, todos os demais artigos constantes da Resolução nº 01/86 de 02/01/86.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Abril de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 1^o de Abril de 1986

Lançado em Atc da Diretoria

EM 30 1.04/86

SA M. J. [unclear] 105415

A Director

J U S T I F I C A T I V A

*De Acôrdo
Hauer
Gov.*

A administração da CODEMAT e GPC, tem continuamente se preocupado com o desenvolvimento e bom desempenho de seu pessoal. Visto que é fruto desse trabalho o efetivo desenvolvimento político-social e econômico deste Estado, onde a participação efetiva de seus técnicos vem gerando tranquilidade e credibilidade aos investidores de pequeno, médio e grande porte.

Não podemos correr o risco, por uma omissão gerencial e institucional, de desativar nossa equipe. Não podemos silenciar diante do óbvio, ou seja, os salários oferecidos pela Empresa encontram-se defasados com relação à média salarial das Empresas Estatais do mercado.

Para ilustrar nossa afirmação e com base numa pesquisa salarial realizada, verificamos que o piso médio do salário do técnico está em CZ\$ 5 230,00, com uma diferença a menor de CZ\$ 1 305,00, para a CODEMAT. O teto médio do salário do técnico, no mercado, encontra-se em torno de CR\$ 11 029,00, com uma significativa diferença a menor de CZ\$ 3 226,00 para os técnicos de nossa Empresa.

Diante deste quadro, a organização tem sofrido um sensível desgaste na administração dos recursos humanos que dispõe. Motivado por estes fatos, propomos o ajustamento da tabela salarial da empresa, como medida imediata e de caráter emergencial a espera de ações efetivas e justas, qual seja a implantação do Plano de Cargos e Salários da Companhia, que irá corrigir definitivamente as distorções hoje vivenciadas na gerência dos seus recursos humanos.

*W. J. J. J.
Luis D. J. J.*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A N E X O

I

10/04/86

Re: 07/86

CARGOS DE ESCRITÓRIOS - QUALIFICADOS E AUXILIARES

QUADRO DE NÍVEL ADMINISTRATIVO

N Í V E L	SALÁRIO (ABRIL/86)	CLASSE A	CLASSE B
01	1 201,00		
02	1 310,00		
03	1 448,00		
04	1 655,00	1 745,00	1 856,00
05	1 862,00		
06	2 052,00	2 126,00	2 192,00
07	2 275,00	2 345,00	2 411,00
08	2 465,00	2 542,00	2 630,00
09	2 668,00		
10	3 009,00		
11	3 120,00	3 240,00	3 370,00
12	3 423,00	3 609,00	3 776,00
13	3 841,00		
14	4 151,00	4 226,00	4 409,00
15	4 428,00	4 622,00	4 804,00
16	4 826,00	5 002,00	5 185,00
17	5 199,00	5 370,00	5 521,00
18	5 610,00	5 822,00	6 049,00
19	6 135,00		
20	6 671,00	7 180,00	7 630,00
21	7 644,00	7 804,00	7 966,00

ANU

ANU



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A N E X O I I

TABELA - TCD

TCD - 01	CZ\$ 4 940,00
TCD - 02	CZ\$ 5 229,00
TCD - 03	CZ\$ 5 519,00
TCD - 04	CZ\$ 5 808,00
TCD - 05	CZ\$ 6 098,00
TCD - 06	CZ\$ 6 388,00

Handwritten signature: P. de Mattos
Handwritten signature: [Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1/04/86
Res 2007/86

A N E X O I I I

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA - TS

S Í M B O L O	S A L Á R I O
TS - C	5 888,00
TS - 01	8 142,00
TS - 02	8 975,00
TS - 03	9 661,00
TS - 04	10 394,00
TS - 05	11 078,00
TS - 06	11 706,00

R. Costa Batta
J



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Res: n° 04/86
10/10/86

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR DE NÍVEL SUPERIOR

SÍMBOLO	SALÁRIO CZ\$ 1,00
QSS - 01	12 081,00
QSS - 02	13 011,00

Carla Mantovani

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO V

FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	SALÁRIO. CZ\$ 1,00
FG - 01	4 111,00 ✓
FG - 02	3 854,00
FG - 03	3 519,00
FG - 04	3 094,00
FG - 05	1 930,00

FG - 01 Coordenadoria, Unidade de Planejam_{en}
to, Agência de Financiamento, Asses-
soria Jurídica e Auditoria Interna.

FG - 02 Divisão e Assessorias

FG - 03 Secretária do Conselho de Administra-
ção e Gerência de Projetos

FG - 04 Setores

FG - 05 Serviços e Secretárias

M. Dantas

4.111,00
3.854,00
3.519,00

4.111,00
3.854,00

ANEXO VI

DIRETORIA

	SALÁRIO BASE	AJUDA DE CUSTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Diretor Presidente	15 360	7 680	6 928	29 968
Outros Diretores	15 360	7 680	6 197	29 237



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

10/04/86
Rec. 07/86

11/20

FOLHA DE PAGAMENTO

RELACAO DE CONTRIBUICAO SINDICAL

NO MES 03.87

COD FUNC	NOME FUNCIONARIO	VLR. RECOLHIDO
150	ACRISIO LUCAS BAMBIKKA	373,57
453	ADALBERTO GONCALVES PIRES	291,17
415	ADAO COELHO DE SOUZA	114,90
842	ADELINO CORREA DE BRITO	127,40
416	ADELINA ANGELICA S. CARVALHO	147,27
511	ADELIO RODRIGUES DA SILVA	291,17
1177	ADEMIR AGUIAR CAMPOS	373,57
847	ADEMIR PEDRO DE CARVALHO	248,00
241	ADEMIR SOARES GUIMARAES	428,03
831	ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	270,23
406	ADILDES JOSE DA SILVA	174,73
284	ADILTON NOGUEIRA TAVARES	149,43
1271	ADIR HENRIQUE BASTOS RIBEIRO	270,23
835	ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	127,40
135	ADROMEDES RIBEIRO NOGUEIRA	149,43
37	AIRTON JOSE DE OLIVEIRA	373,57
844	ALBINO GONCALVES DE QUEIROZ	149,43
1277	ALCIDES RODRIGUES DA SILVA	191,70
778	ALCINDO DE VITA	248,00
1319	ALDEMI DE AQUINO	232,43
499	ALEXANDRE JESUS DA SILVA	291,17
848	ALINIR ALVES	114,90
1511	ALMERINDA CAMARGO	104,27
1435	ALMIR DE CASTRO MENDONCA	291,17
846	ALTAIR CORREA DE SOUZA	127,40
454	ALTAMIRANDO SOARES GUIMARAES	138,03
684	ALUIZIO LUCIDIO DE MORAES	232,43
1384	ALVINO PAES DA COSTA	168,50
1101	ALZIRA ALVES DUARTE VAZ	149,43
1210	AMADO RIBEIRO DO AMARAL	232,43
28	AMAURY JOSE BASTOS FILHO	67,23
1320	AMELIA DEOLINDA FRANCO ARRUDA	174,73
845	AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA	248,00
275	ANA LUIZA MOREIRA DE BRITO	446,10
377	ANA MARIA CORREA DE SA COSTA	114,90
6	ANA MARIA DA COSTA E FARIA	860,17
54	ANA MARIA GARCIA FANAIA	343,57
834	ANA ROSA GUEDES	114,90
242	ANANIAS LEMES DE MORAES	202,10
455	ANGELO LEMES DE MORAES	211,43
618	ANTONIA ALVES CARDOSO	291,17
376	ANTONIO ADELINO DE ARRUDA	373,57
839	ANTONIO AECIO LEMES DOURADO	149,43
210	ANTONIO BATISTA NUNES	270,23
417	ANTONIO BERNARDINO DE SANTANA	168,50
389	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	67,23
418	ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS	168,50
1499	ANTONIO DE MORAES	215,10
419	ANTONIO DE PADUA DOS S. FARIA	428,07
623	ANTONIO JOAO DE BARROS NETO	343,57

FOLHA DE PAGAMENTO

RELACAO DE CONTRIBUICAO SINDICAL

NO MES 03.87

COD FUNC	NOME FUNCIONARIO	VLR. RECOLHIDO
456	ANTONIO JOSE DA COSTA.	191,70
738	ANTONIO KOITTI ENDO	373,57
420	ANTONIO LIMA SOARES	168,50
734	ANTONIO PADILHA DE CARVALHO	270,23
1341	ANTONIO RAMIRES CALMON	314,17
421	APOLONIO DA SILVA	215,10
1436	AREOBALDO TERUEL	428,07
1048	ARGEMIRA NOMINATO DA SILVA	232,43
81	ARILDES MARIA F. CORREA COSTA	428,07
494	ARLETE APARECIDA MAGALHAES	270,23
270	ARLETE PINHEIRO FERREIRA	428,07
686	ARLINDO CARRERA MARANHOS	270,23
407	ARLINDO DE OLIVEIRA GUIMARAES	81,10
151	AROLDO CORREA ALVERENGA.	270,23
8	ARUANA MOREIRA DOS SANTOS	174,73
798	AVELINA CARDOSO PINHEIRO	215,10
212	BALBINO PEDROSO DA SILVA FILHO	174,73
852	BASILIO ALVES DA GUIA FILHO	149,43
1414	BENEDITA AUXILIADORA METELO	428,07
105	BENEDITA BARBARA S.C. MARQUES	138,03
106	BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA	168,50
1465	BENEDITO ANTONIO DE ASSUNCAO	248,00
1437	BENEDITO ANTONIO PARENTE	291,17
1578	BENEDITO CALDAS NUNES RIBEIRO	248,00
324	BENEDITO CLARO DE CAMPOS	338,77
152	BENEDITO DE MORAES CAMPOS	215,10
457	BENEDITO DE OLIVEIRA FORTES	314,17
346	BENEDITO FERNANDO P.P.DECASTRO	248,00
121	BENEDITO JOSE DE CAMPOS	343,57
390	BENEDITO PEDRO FIGUEIREDO NETO	232,43
458	BENEDITO SOARES GUIMARAES.	211,43
422	BERNARDO DE SIQUEIRA	215,10
627	BRUNHILD ANGELICA LUZIA JUNCKE	428,07
459	CACILDO ANTERO DE CARVALHO.	127,40
423	CAETANA PEREIRA DA CONCEICAO	127,40
108	CALIL MANSUR BURLAI NETO	373,57
628	CARLOS ALBERTO DE ALENCAR	428,07
1106	CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA	291,17
1366	CARLOS BAUER VOTTO MALETZKI	373,57
9	CARLOS ELY DE ALMEIDA	67,23
424	CATARINO GREGORIO DE SANTANA	168,50
75	CATIA REGINA FIGUEIREDO URRIGO	291,17
859	CAUDY SIQUEIRA CAMPOS	270,23
391	CELESTE MARTINS NUNES OLIVEIRA	291,17
801	CELSO AFONSO TEISCHMANN	373,57
1512	CELSO DOS REIS SILVA	215,10
857	CENITA MARIA BERTHOLDO SOARES	343,60
1513	CLAUDIL JONES DE MIRANDA	343,57
1179	CLEBER GOMES TAVARES	373,57
39	CLELIA REGINA DE OLIVEIRA	314,17

FOLHA DE PAGAMENTO

RELACAO DE CONTRIBUICAO SINDICAL

NO MES 03.87

COD FUNC	NOME FUNCIONARIO	VLR. RECOLHIDO
213	COLE FERREIRA DA SILVA	248,00
263	DALMIR ARAUJO PEREIRA	215,10
864	DALVA AUXILIADORA FONSECA	270,23
354	DALVA BORGES DE SOUZA	191,70
460	DALVA DE MATTOS	114,90
863	DALVA LEA FREITAS MORAES	446,10
740	DALVA LUIZA FIGUEIREDO COUTO	343,57
425	DARIO FRANCISCO SAMPAIO	215,10
461	DAVID HENRIGUE DA FONSECA	191,70
865	DEJANIR SEVERINA DA SILVA	114,90
868	DEROCY DE OLIVEIRA BARBOSA	270,23
487	DEUSDEDIT SANTIAGO	428,07
170	DILCA CORREA DA COSTA	270,23
378	DILSON CONCEICAO CAMARGO	149,43
869	DILSON SALES	174,73
214	DONALDO ALVES FERREIRA	291,17
136	DOROTILDE FERREIRA DA SILVA	191,70
368	DURCELINA CRUZ M. DE OLIVEIRA	215,10
122	ECREICE DA SILVA SOUZA	174,73
123	EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS	427,27
882	EDEMIR FORTES BARRETO	248,00
426	EDESIO MARQUES DE SOUZA	215,10
325	EDIO BENEDITO DE ARRUDA	314,17
639	EDIVAL FALCAO PEREIRA	314,17
427	EDIVALDO JOSE DE LIMA	215,10
429	EDMA DE ARRUDA AMARAL	104,27
462	EDNIR CAMPOS SIQUEIRA	191,70
637	EDSON DE MIRANDA	314,17
641	EDSON DOS REIS DE FREITAS	373,57
1157	EDU XAVIER	428,07
640	EDVALTER JOSE DA SILVA	291,17
1439	EDY MONTEIRO DE FIGUEIREDO	314,17
428	EIDO BORGES DE LARA PINTO	174,73
874	ELIDIO PEREIRA DE SOUZA	92,67
1112	ELIEZER DE OLIVEIRA CARVALHO	191,70
871	ELIZABETH MODESTO P. FORTES	343,57
878	ELIZABETH S. ANDRADE PINHEIRO	373,57
615	ELIZETH ALVES DA CRUZ	215,10
287	ELSON JOSE DE OLIVEIRA	149,43
430	EMILIO CANDIDO DA VEIGA	215,10
288	ENEVAIR M. LEONCIO DE OLIVEIRA	248,00
463	ENIO ALVES DE ARRUDA	373,57
876	ENIZE MARIA CORREA DA CRUZ	215,10
741	EPAMINONDAS LINS	428,07
138	EREMITA DA SILVA SIQUEIRA	73,37
881	ERONDINA PARDIM DE SOUZA	102,23
642	ESCALZILE NUNES BRANDAO	215,10
431	ESHELINDA SILVA DE OLIVEIRA	73,37
884	EUCLIDES PEREIRA F. FILHO	232,43
357	EUNICE ELENA JORIS	270,23

FOLHA DE PAGAMENTO

RELACAO DE CONTRIBUICAO SINDICAL

NO MES 03.87

COD FUNC	NOME FUNCIONARIO	VLR. RECOLHIDO
1328	EURICO CARDOSO DE ARAUJO	270,23
289	EURIDES ROBERTO DA COSTA	314,17
369	EVA MARIA DA SILVA BARBOSA	270,23
464	EVALDO FERREIRA DE SOUZA	127,40
883	EVALDO TADEU GUIMARAES	149,43
1111	EVERALDO MARTINS DE SOUZA	191,70
691	EVERLY ALVES	270,23
888	FABRICIO JORGE DA CONCEICAO	127,40
890	FERNANDO FRAGA DE SOUZA	127,40
290	FRANCISCA GOMES SOARES	215,10
713	FRANCISCO EGIDIO C. SOBRINHO	343,57
1358	FRANCISCO GERALDO V. BEZERRA	373,57
887	FRANCISCO GONCALVES DE MELO	149,43
643	FRANCISCO MARIO BRAGA	343,57
742	FRANCISMARI RIBEIRO DE AQUINO	270,23
1532	FREDERICO PEREIRA DE B. FILHO	428,07
1206	GEDEON PEREIRA FEITOSA	215,10
1533	GERALDO JOSE BASTOS E SILVA	314,17
1440	GERSON VARGAS LOPES	270,23
503	GERVASIA ALVES DE SOUZA	248,00
184	GERVASIO DE OLIVEIRA BULHOES	174,73
510	GILSON FERNANDO N. SOUZA	270,23
342	GIOVANNI LEAO ORMOND	343,57
124	GONCALINO CANDIDO DA ROSA	343,57
393	GONCALO GOMES DA SILVA	373,57
1226	GONCALO JOSE CORREA	373,57
249	HAMILCAR NETE SOARES	314,17
1359	HAROLDO VERISSIMO RODRIGUES	215,10
1114	HELBER CRISOSTOMO DE PINHO	149,43
345	HELIO AUGUSTO P. CAVALCANTI	343,57
110	HELIO DE ARRUDA PINHEIRO	270,23
466	HELIO EULALIO DOS SANTOS	174,73
900	HELIO LEAO DE SOUZA	270,23
645	HENRIQUE ANTONIO PINHO HERANE	168,50
646	HERMES FERREIRA MORAES FILHO	232,43
304	HERMINIO DIAS DE AMORIM	270,23
467	HILDEBRANDU DE AMORIM	211,43
902	HILDEGARDIS CELESTINA MORAES	168,50
896	HORACIO PINTO BEZERRA	270,23
327	HUMBELINA PINTO DA SILVA	314,17
432	IRACY FERNANDES EVANGELISTA	73,37
1441	IRAIMA JERUSA STEFANINI MATTOS	343,57
504	IRAPUAN DE MELLO	291,17
30	ISA MARIA DORILEO F. ASSIS	232,43
217	ISRAEL AUGUSTO PONTES	248,00
384	ISMAEL MARTINHO SOUZA RAMOS	270,23
139	ISMAEL PEDROSO CAVALCANTI	215,10
82	ISOLINA SOLANGE DIAS	291,17
468	IUNES UNTAR	168,50
469	JAIR GOMES DA SILVA	138,03

FOLHA DE PAGAMENTO

RELACAO DE CONTRIBUICAO SINDICAL

NO MES 03.87

COD FUNC	NOME FUNCIONARIO	VL.R. RECOLHIDO
153	JAIR JOSE DA SILVA	373,57
347	JAIR PEREIRA DA SILVA	174,73
1116	JAIR CAVALCANTE LEAO	149,43
648	JANET MOURA GOMES DA SILVA	215,10
787	JANETE DA SILVA	149,43
1229	JANETE MONTEIRO RAMPINI	168,50
337	JANSLEY PIMENTA DOS SANTOS	232,43
586	JASSY GASPARELLO DE ASSUNCAO	270,23
926	JOADI JOSE ALVES DOS SANTOS	427,27
914	JOANAN GOMES DE ALMEIDA	168,50
915	JOANITA BATISTA SOUZA GOMES	104,27
1443	JOAO AUGUSTO CAPILE JUNIOR	428,07
471	JOAO BENEDITO DO AMARAL	211,43
472	JOAO BOSCO MONTEIRO SEMPID	138,03
316	JOAO BOSCO MOREIRA DE BRITO	232,43
496	JOAO CANDIDO FILHO	149,43
922	JOAO CAVALCANTE OLIVEIRA FILHO	270,23
647	JOAO DE ARRUDA PINHEIRO FILHO	428,07
112	JOAO DE CAMPOS	314,17
433	JOAO EVANGELISTA	215,10
185	JOAO LUIZ BRAGA DE MORAES	174,73
920	JOAO LUIZ ZOLI DELAZARI	270,23
918	JOAO MENDES SOARES	314,17
434	JOAO NEREU DE ARRUDA	215,10
60	JOAO SINVAL DE FIGUEIREDO	135,00
501	JOAO VICENTE DE ABREU	291,17
435	JOAO VIEIRA DA SILVA	215,10
1574	JOAQUIM CANDIDO DA PAIXAO	291,17
651	JOAQUIM FERREIRA LIMA	248,00
264	JOAQUIM LUCAS DE JESUS	270,23
917	JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO	314,17
358	JOARA SALDANHA DE ALMEIDA	114,90
470	JOAS RODRIGUES MONTEIRO	127,40
111	JOELSON DOS SANTOS	114,90
140	JOIR JOSE GOMES DA SILVA	149,43
291	JONAS GARCIA	428,07
395	JORGE ALEXANDRE DA COSTA	191,70
910	JORGE MATEUS DIAS	174,73
1332	JOSANA MARIA CASTILHO RIBEIRO	270,23
382	JOSE ALMEIDA DE SOUZA FILHO	270,23
909	JOSE ANTONIO CAVARSAN JUNIOR	270,23
743	JOSE AUGUSTO FALCAO DE BARROS	343,57
172	JOSE BENEDITO A. GARCIA	373,57
1541	JOSE CARLOS CUNHA FERRAZ	502,60
154	JOSE DA COSTA BARROS	270,23
48	JOSE DA CRUZ AMORIM	67,23
1183	JOSE DA SILVA XAVIER	191,70
436	JOSE GABRIEL DA COSTA	215,10
911	JOSE GONCALO DA FONSECA	373,57
321	JOSE LEOCADIO DE MIRANDA SILVA	270,23

FOLHA DE PAGAMENTO

RELACAO DE CONTRIBUICAO SINDICAL

NO MES 03.87

COD FUNC	NOME FUNCIONARIO	VLR. RECOLHIDO
437	JOSE LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	142,33
912	JOSE LUIZ COELHO	181,40
386	JOSE LUIZ DE SIQUEIRA	314,17
1118	JOSE MARTINS DE CARVALHO	211,43
1516	JOSE MARTINS DE SANTANA	215,10
370	JOSE NATALINO SATORELLI	270,23
1051	JOSE NETO FERNANDES BORGES	168,50
1230	JOSE NICOLAU DO PRADO	428,07
61	JOSE RAIMUNDO CORREIA	73,37
141	JOSE RAUL DANTAS	270,23
155	JOSE RIBEIRO DAUZACKER	270,23
1442	JOSE ROOSEVELT BRAGA	270,23
438	JOSE SALLES FILHO	168,50
381	JOSE SILVA DE OLIVEIRA	314,17
1394	JOSE WANDERLEY M. DE ALMEIDA	343,57
142	JOSE ZEFERINO OLIVEIRA FILHO	191,70
439	JOSEFINA GONCALVES DE OLIVEIRA	114,90
924	JOSELITO GONCALVES DEALCANTARA	215,10
329	JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS	114,90
1119	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	291,17
1333	JOVENILIO VIEIRA DE AZEVEDO	291,17
91	JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO	428,07
251	JULIO MILANEZ	191,70
1331	JULIO PEREIRA DA SILVA	149,43
365	KLEBER JOSE JOSETTI DE FREITAS	270,23
930	LAELCO ANTONIO CORREA	191,70
252	LAERCIO VICENTE ARRUDA MARTINS	168,50
371	LAURENT DE FIGUEIREDO	373,57
299	LAZARA MARIA DE O. MARTINS	314,17
1335	LEDA SUBTIL DE OLIVEIRA	314,17
928	LEDIR MONTEIRO DE MORAES	446,18
1534	LEILA DE PINHO PINTO	168,50
929	LENINE PINTO DE OLIVEIRA	174,73
113	LEONOR MARIA DA S. NOGUEIRA	232,43
281	LEUCY DE PINHO	314,17
63	LICINIO FONTES	582,07
253	LICIO BORRALHO NETO	291,17
932	LIDIA DE BARROS TEIXEIRA	428,07
1052	LIEDA REZENDE BRITO	191,70
359	LILI MARLENE DOS SANTOS	149,43
218	LINCOLN JOSE FERREIRA	114,90
751	LINDALVA DORO AMBROSIO	428,07
659	LISTEL MONTEIRO DA SILVA NETO	373,57
949	LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA	428,07
947	LUCIA DE SOUZA COELHO	147,27
254	LUCIMARIA MORERIA DOS SANTOS	168,50
933	LUEDIL TEREZA DA SILVA	248,00
935	LUIZ ALBERTO C. ALVES RIBEIRO	174,73
409	LUIZ DEODORO COELHO	191,70
1298	LUIZ DINARTE FARIA	174,73

FOLHA DE PAGAMENTO

RELACAO DE CONTRIBUICAO SINDICAL

NO MES 03.87

COD FUNC	NOME FUNCIONARIO	VLR. RECOLHIDO
473	LUIZ ELEOTERIO DA SILVA	314,17
937	LUIZ GONZAGA DA SILVA	174,73
341	LUZINEIA BORGES VIANA	168,50
209	LUZINETE RODRIGUES DRAGA REIS	270,23
950	LUZINETH CONCEICAO SOARES	191,70
966	MAILDE GARCIA DE CASTRO COUTO	314,17
360	MANOEL CIRILO DA COSTA	314,17
474	MANOEL CONCEICAO DE SIQUEIRA	149,43
978	MANOEL ELZITO DE ALMEIDA	248,00
442	MANOEL JOSE DOS SANTOS	269,03
385	MANOEL OJEDA NETO	149,43
972	MARA FATIMA DO ESPIRITO SANTO	215,10
958	MARA MARCIA LUZ FERNANDES	314,17
276	MARCELO AUGUSTO DE SA C PINTO	67,23
954	MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO	92,67
959	MARCIA ABREU WOLF LAUB	270,23
178	MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA	215,10
971	MARCIA DE ARAUJO	232,43
229	MARCINA CURVO	215,10
64	MARCINO VITOR DA SILVA	270,23
1493	MARCOS TADEU DA S. ALBUQUERQUE	248,00
1170	MARCUS VINICIUS B. ALBERNAZ	215,10
114	MARDIO RAMOS DE AMORIM	138,03
1242	MARIA ALEXANDRINA A. ZAMARIOLI	428,07
1123	MARIA APARECIDA DA SILVA	149,43
361	MARIA APARECIDA F. PEREIRA	127,40
277	MARIA AUXILIADORA F. OLIVEIRA	314,17
977	MARIA AUXILIADORA L. DE JESUS	270,23
307	MARIA CARMELITA SALLES PERNA	291,17
1570	MARIA DE FATIMA F. DA SILVA	149,43
41	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	174,73
193	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	149,43
1124	MARIA DE LOURDES DO S. PINHEIRO	92,67
1490	MARIA DEISE PIRES GARCIA	291,17
961	MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	92,67
963	MARIA EDWIGES DE ARRUDA E SA	291,17
1377	MARIA ELIZA DE OLIVEIRA	343,57
1078	MARIA EXPEDITA GREGORIO SANTOS	232,43
773	MARIA HELENA ARRUDA	291,17
1243	MARIA MADALENA DA SILVA SOUZA	343,57
782	MARIA NILDES DA S. CAMPOS	248,00
84	MARIA REGINA MATTOS RIBEIRO	191,70
293	MARIA TEREZA MORAES MIRANDA	114,90
810	MARIBETE DA COSTA S. MARTINS	428,07
410	MARIETE MORAES GEIGER	114,90
398	MARILDA C. SA COSTA M. BRITO	149,43
812	MARILENE AUXILIADORA G. MIRANDA	373,57
975	MARILZA ANTUNES BARRETO	270,23
362	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	232,43
380	MARIO MARCIO DA S. ALBUQUERQUE	270,23

FOLHA DE PAGAMENTO

RELACAO DE CONTRIBUICAO SINDICAL

NO MES 03.87

COD FUNC	NOME FUNCIONARIO	VLR. RECOLHIDO
373	MARIO NEY COSTA	215,10
1149	MARISE ILARI NEPOMUCENO	373,57
238	MARISE SPINDLA	215,10
1125	MARIZA HELENA MORAES	232,43
953	MARIZE BUENO SOUZA SOARES	232,43
666	MARLEIDE CARVALHO ALBERINI	428,07
317	MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ	248,00
318	MARLEY CONCEICAO DA COSTA	127,40
1300	MARLY NUNES RONDON	149,43
372	MAURITSI RONALDO DE SA COSTA	270,23
967	MAURO RAMOS AMORIM.	138,03
1410	MELANIA FRANCELINA DA CUNHA	314,17
1571	MEYRE DE ASSIS ALMEIDA	248,00
960	MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	248,00
444	MIGUEL MANDEL DE ALMEIDA	314,17
1215	MILTON BORGES DE FIGUEIREDO	373,57
664	MIRIAM CALMON DA SILVA GUERRA	215,10
132	MIRIAM DA COSTA MEIRA	174,73
1489	MIRTES DE OLIVEIRA MOTA	291,17
319	MOACIR ESTEVES F. DE ASSIS	314,17
1417	MONICA PADILHA DE B. NEVES	455,93
331	NADIR DA SILVA NUNES	300,73
1145	NAIR SOUZA SOARES	174,73
1028	NATALINA R. DO NASCIMENTO	92,67
708	NEIDE MARIA DE SOUZA PINTO	373,57
126	NEIDE MARIA DO ESPIRITO SANTO	191,70
31	NEILA CURVO DE CAMPOS	373,57
1191	NELSON JOAO DA SILVA PONCE	343,57
1362	NELSON PEREIRA LOPES	343,57
145	NERVAL DOS SANTOS LEQUE.	168,50
159	NERVINO LEMES DE BRITO	114,90
66	NESTOR ALVES BARBOSA	114,90
986	NEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	147,27
95	NEY ALVES DA CRUZ	67,23
982	NEYLY MARIA DIAS	215,10
744	NILIS DE OLIVEIRA MARQUES	149,43
985	NILMA LARA LANARDONI	92,67
160	NILSON OLIVIO DE OLIVEIRA	248,00
17	NILTON SANTOS GUIMARAES	174,73
984	NILZO DOMINGOS CORREA ABADIA.	211,43
161	NIRONE ARRUDA NASCIMENTO	174,73
1517	NIVALDO RIBEIRO SILVA	248,00
814	NIVO FERREIRA DA CUNHA	343,57
1302	NORMA ACOSTA OLIVEIRA	291,17
411	OCTAVIO JOAQUIM DE A. LOUREIRO	314,17
475	ODENIL BENEDITO DE CAMPOS.	168,50
364	ODETE PINHEIRO DA SILVA	373,57
988	ODILO GONCALVES DE MORAES	114,90
987	OLIMPIO DE ARRUDA PINTO	248,00
989	ORLANDO DA SILVA ORUE	248,00

FOLHA DE PAGAMENTO

RELACAO DE CONTRIBUICAO SINDICAL

NO MES 03.87 ..

COD FUNC	NOME FUNCIONARIO	VLR. RECOLHIDO
816	ORMINDO DE OLIVEIRA JUNIOR	291,17
445	OSMAR DE JESUS PIMENTA	168,50
763	OSMAR SANTOS	291,17
255	OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS *	127,40
67	OSVALDO AQUINO ANICESIO	168,50
1577	OSVALDO DA COSTA NUNES	291,17
476	OSVALDO GONCALVES BRAGA *	127,40
446	OTACIO ALVES	147,27
505	PAULINO SOARES DE MAGALHAES	215,10
1337	PAULO HENRIQUE MENSCH	291,17
991	PAULO JOSE TEIXEIRA JUNIOR	215,10
86	PAULO ROBERTO C. JUNIOR	114,90
68	PAULO ROBERTO GUIMARAES LINO	270,23
995	PEDRO DE OLIVEIRA TRANI	191,70
994	PEDRO SALOME DA SILVA	149,43
992	PORFIRIO G. BOTELHO NETO	309,17
202	QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA	174,73
1003	RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA	92,67
163	RAIMUNDO DE OLIVEIRA MOURA	191,70
162	RAIMUNDO LOPES LEITE	191,70
1000	RANULFO ELIAS SOUZA CAMPOS *	168,50
1192	REINALDO CELSO F. DA SILVA	314,17
672	RITA DE CASSIA C COSTA MARQUES	215,10
998	RITA ELIZABETH GOMES PINTO	270,23
256	ROBERTO CORREA DE ARRUDA	291,17
50	ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	291,17
1338	RONALD MUZZI FILHO	446,10
1001	ROSA DE FATIMA PARANAGUA	191,70
99	ROSE HELENA PAES DE BARROS	232,43
447	RUI RALF PEREIRA DA SILVA	104,27
680	SALMA GOMES CARNEIRO	215,10
1011	SAMUEL SOUZA NETO	174,73
400	SANDRA ELIZA ARAUJO DE SOUZA	149,43
1005	SEBASTIANA BENEDITA NASCIMENTO	92,67
258	SEBASTIAO ANASTACIO DE ARRUDA *	138,03
349	SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA	314,17
512	SEBASTIAO JOSE F. DE MORAES	291,17
1010	SEBASTIAO ODIR SIQUEIRA CAMPOS	270,23
1461	SERGIO LUIZ CARVALHO BELLO	114,90
677	SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB	373,57
1006	SHEYLA DA SILVA CRUZ	191,70
674	SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS	428,07
1008	SILENE DE CARVALHO MORAES	215,10
223	SIMAO BENEDITO CASTELO FILHO	343,57
1572	SOFIA MEDINA DE ALENCAR	114,90
1575	SOFIA ROSA GATTAS COSTA	248,00
308	SOLANGE PEREIRA LOPES	232,43
675	SONIA MARIA PEREIRA	316,67
296	SUELI APARECIDA FARIA LEIVA	314,17
819	SUSAN RUTH FERREIRA DORILEO	248,00

FOLHA DE PAGAMENTO

RELACAO DE CONTRIBUICAO SINDICAL

NO MES 03.87

COD FUNC	NOME FUNCIONARIO	VLR. RECOLHIDO
509	SUZELY DE FATIMA CARVALHO	270,23
1378	TEREZINHA F. DE SOUZA E SILVA	270,23
1395	UELINTON TINOCO FELTRIN	240,00
116	UILZA PINTO BOTELHO DE MIRANDA	232,43
350	ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	191,70
117	VALDEMIR BARCELOS DE MORAES	232,43
402	VALDEMIR NUNES GOMES	270,23
479	VALDEVINO ORLANDO MOREIRA	149,43
310	VALDEVINO RAMOS DA SILVA	232,43
297	VALDIR JULIAO DE MAGALHAES	232,43
1019	VALDO MARIANO DA SILVA	168,50
498	VALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	291,17
1580	VALSON DE SOUZA NEVES	291,17
69	VANDELICIO CANDIDO GARCIA	73,37
1519	VANDIR CHIQUITO	104,27
19	VANDU CELSO ALMEIDA ORRO	149,43
1536	VANIA APARECIDA V. DE SOUZA	373,57
1018	VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA	215,10
340	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	446,10
1800	VILSON FERREIRA DE SOUSA	114,90
261	WAGNER BERTOLDI	291,17
298	WALDIR DAL PONTE	314,17
1079	WALDIR ROSARIO CORREA ARRUDA	314,17
1021	WALTER DA SILVA	191,70
164	WANDERSON DE ALMEIDA C. LYRA	215,10
1056	WEIDE SILVA SANTOS	215,10
42	WESLEY AYRES VIEIRA	373,57
681	WILMAR FALCAO GRANJA	428,07
1234	WILSON GARCIA	428,07
146	WILSON MALHEIROS	149,43
1025	WILSON SABOARINI	215,10
401	YANI JOSE DE FARIAS	138,03
165	ZARQUE FERREIRA LOPES	138,03
333	ZELIA RODRIGUES SENA	300,73
683	ZORAIDA POUSO MONTEIRO	215,10

***** TOTAL

118.404,89